

nas mãos dos usurarios, obtem-se com a adopção do projecto de lei do sr. Andrade Corvo.

Poderão então os cultivadores alcançar facilmente, e por baixo preço, os meios pecuniarios exigidos pelo progresso da industria agraria; mas mesmo assim, no aproveitamento dos terrenos incultos, a acção de cada um continuará a ser lenta, e muito limitado o raio da sua esphera.

Quem meditar nas maravilhas, que o espirito d'associação tem feito no commercio e na industria em todos os paizes onde existe; quem, consultando a historia, se convencer, de que o prodigioso engrdecimento da America do Norte d'elle provem; quem observar, que se lhe deve os esforços que se praticam para colonisar a Australia; quem, attendendo ao estado de prosperidade da Inglaterra, e estudando as causas, que para ella tem concorrido, encontrar na primeira ordem as sociedades: não poderá deixar de considerar o segundo meio como eminentemente proficuo para se alcançarem as arroteações.

Com as associações poder-se-hão converter em solos ricos de productos todos os maninhos, que mancham por toda a parte o nosso bello paiz, sejam quaes forem as suas naturezas e extensões, e far-se-hão circular todas as riquezas, que jazem immobilisadas nos seus seios.

Reunidas as forças de muitos, a união que as prende, e o mutuo auxilio que se prestam, melhorarão as condições do bem estar, augmentando a fertilidade da terra e produzindo mais, melhor e mais barato.

Estabelecer pois as sociedades agricolas, é dotar a agricultura de todo o poder dos seus meios, é tor-

nal-a lucrativa e florescente, e imprimir-lhe o impulso necessario, para que ella rapidamente attinga o gráu de prosperidade e de fecundidade, a que pode e deve aspirar.

Não o entende porem assim o povo portuguez, nem conhece, que seria o mais feliz do mundo, se soubesse aproveitar-se das riquezas naturaes, que o nosso solo lhe offerece, e dos beneficios, que a natureza prodigamente lhe concedeu.

Entre nós tudo existe no estado de isolamento, e as vantagens, que o mutuo auxilio gera, são quasi desconhecidas em todas as industrias. A formação d'uma sociedade qualquer entre nós é quasi impossivel, por mais util e grandioso, que seja o seu fim; o que é claramente provado pelo estado d'atrazo de todas as nossas industrias, e pelas suas consequencias desastrosas.

A esta immensa difficuldade accresce o receio, que as sociedades e companhias têm, quando por ventura se formam, de comprometter os capitaes dos associados, empregando-os n'uma empreza, que apresenta innumeradas difficuldades, onde o desembolço é consideravel e cujos proventos são tão morosos, cuja indemnisação é tão tardia, e cujos beneficios são, comparativamente aos das mais industrias, tão fracos, que fazem vacillar o espirito.

Demais, a experiencia, tendo provado largamente o pouco que se pode esperar a este respeito, no nosso paiz, da iniciativa puramente particular, este meio não pode resolver entre nós a questão proposta.

Basta, para nos convencermos, que nos lembremos de que tem sido bem pequeno ou nenhum o resultado obtido pelas sociedades agricolas creadas

pelo decreto de 23 de Novembro de 1854, no qual o governo, marcando-lhes as suas attribuições, e confiando demasiadamente na dedicação dos socios, que seriam attrahidos pelo amor do bem estar publico e pelos seus proprios interesses, lhes deixou plenamente o arbitrio de as executar, não tornando obrigatorios os seus deveres, nem estabelecendo incentivos para a sua realisação.

Formando, em cada districto, uma sociedade, presidida pelo governador civil, e, em cada concelho, uma associação filial, pertencendo a sua direcção ao respectivo administrador, compostas todas dos individuos os mais esclarecidos e illustrados nos negocios da industria agraria; exigindo de cada uma um relatorio annual, onde se manifestasse claramente para todos o estado da agricultura, a necessidade das reformas, e os meios mais convenientes para a realisação dos melhoramentos; e estabelecendo a divisão do trabalho pelos socios em harmonia com os seus conhecimentos e aptidões; este decreto poderia ter apertado o passo ordinario e vagaroso com que marcha a agricultura, se nos possuíssemos bem de que a *união faz a força* em toda e qualquer empresa commercial, industrial ou agricola.

Em presença dos obstaculos, que tornam completamente impossivel entre nós satisfazer pelos dous primeiros meios a urgente necessidade, que temos de aproveitar a grande parte do nosso territorio nacional, ainda tão pouco ou nada productivo, e tão disposto, pelas magnificas condições com que a natureza o dotou, a cobrir-se de ricas, abundantes e variadas producções; é absolutamente indispensavel deixar ao terceiro a iniciativa.

Dado por este o primeiro impulso, veremos desaparecer successivamente a miseria, e penetrar por toda a parte a abundancia.

Convencido o Estado da extrema utilidade publica, que a exploração dos terrenos incultos importa comsigo, e dispondo de poderosos meios de acção, não desanima em frente dos embaraços, que podem deter o passo á acção meramente particular.

Novos escolhos se apresentam porem á intervenção do governo do Estado; pois que os principios abstractos e absolutos da economia politica, patenteando os males, que resultam todas as vezes que o governo se colloca nas circumstancias de fazer concorrência nos mercados com os particulares, se oppõem á sua ingerencia numa qualquer empresa industrial.

Reconhecendo a justeza d'esta observação, accetando, em these, as doutrinas economico-politicas, e, em hypothese, só quando as circumstancias o permittirem, e convencidos da utilidade de que as cousas sejam o que racionalmente devem ser, quando possivel, e, no caso contrario, que se approximem d'este estado; nós apontamos este meio, lembrando-nos de que de dois males o menor é um bem relativo, e de que, como diz o sr. M. A. de Figueiredo: «Estão d'um lado os principios absolutos da sciencia da publica economia, protestando contra a ingerencia directa do governo numa empresa puramente industrial: e estão do outro a necessidade urgente de metter hombros a esta empresa, e as difficuldades com que em Portugal ha de lutar a acção dos particulares.»

## CAPITULO II

## Colonias agricolas

La colonisation agricole est une conception purement philanthropique.

MOLINARI.

Reconhecida e provada a necessidade da intervenção do Estado para se levar a cabo, entre nós, a exploração dos terrenos incultos, e confiando-lhe, como é a nossa opinião, a iniciativa nesta util empresa, e a que muito importa attender; qual deverá ser o caminho, que lhe cumpre traçar, e que melhor o conduza a aproveitar os nossos maninhos e baldios, é a questão, que immediatamente se apresenta.

Sem pretender dar-lhe uma solução definitiva e livre de objecções, entendemos que entre todos os meios, que a podem resolver, merece a preferencia o das colonias agricolas.

A poderosa organização do trabalho a que dão lugar, empregando aqui os soldados no tempo de paz, alli os criminosos, acolá todos os mendigos validos e operarios sem trabalho, alem as crianças já iniciadas na facil seuda do vicio, esta organização tende a dar uma util applicação ao exercito, restituindo aos campos os homens, que as necessidades da defesa da patria haviam antes separado; a punir e regenerar os criminosos com maior

efficacia; a extinguir o pauperismo, essa chaga social que se encontra quasi por toda a parte; e a educar a mocidade, affastando-a da sociedade corrupta em que vivia.

Ligados intimamente os roteamentos e o pauperismo, de tal modo que este diminue, quando aquelles adquirem maior incremento, a sua acção será tanto mais proveitosa, quanto mais se procurar executar as suas operações pelas colonias agricolas.

Com o seu auxilio, melhorar o solo e com elle as condições do bem-estar da humanidade, eliminar a ociosidade e morigerar as gerações, convidando ao trabalho todos os braços disponiveis, é uma idea grandiosa, que tem attrahido as attentões de homens eminentes de diversos paizes, e é um facto que muitas nações têm já realizado.

A fundação de colonias entre os povos mais civilisados da antiguidade, ainda que diversificassem umas vezes nos seus fins, outras nos seus intuitos, prova de sobejo que longe de ser uma utopia o meio, que propomos, é elle conhecido e praticado desde os mais remotos tempos.

Quem não sabe, com effeito, que Carthago era uma colonia de Tyro, que os egypcios crearam Athenas, e que os gregos fundaram Marselha?

Quem ignora, que, arrastada já pela superabundancia da população no solo natal, já em consequencia dos resultados, quando desfavoraveis, das luctas sanguinolentas e continuas, que os povos sustentavam uns com os outros, se expatriava uma grande parte dos habitantes da Grecia, procurando na Asia Menor, na Sicilia e no meio dia da Italia, ora os meios de subsistencia, ora um refugio contra a oppressão dos vencedores?

D'estas empresas, organisadas sem a intervenção dos governos e pela iniciativa meramente particular, se destaca a colonisação romana.

Fundadas as colonias nas provincias conquistadas com o duplo fim de empregar os braços dos proletarios, que os escravos tornavam em Roma cada vez menõs necessarios nas artes industriaes, e de firmar a posse das suas conquistas, os colonos, trabalhando em seu proveito nas terras, que se lhes distribuiam, e instigados pelos interesses que alli obtinham, e que a sua patria lhes não podia dar, estavam comtudo sujeitos á dominação da metropole, que os utilizava sempre que as circumstancias o exigiam.

Segundo afirma Adam Smith: » Em geral, ella lhes assignava terras nas provincias conquistadas da Italia, onde, permanecendo sob o dominio da republica, não podiam nunca formar um Estado independente, e onde não faziam quando muito mais do que uma especie de corporação sempre sujeita á correcção, á jurisdicção e á auctoridade legislativa da metropole. Enviando colonias d'esta natureza, não sómente ella dava alguma satisfação ao povo, mas muitas vezes estabelecia ainda uma especie de guarnição em uma provincia novamente conquistada, e a continha d'esta maneira na obediencia; . . . . . »

Um longo intervallo, marcado pelo dominio do feudalismo, se passou depois sem que se estabelecessem novas colonias.

Estava destinado aos Cruzados a nobre missão de quebrar os grilhões, com que o regimen feudal algemava a civilisação europêa, encerrando os vencedores nos seus castellos, e reduzindo os venci-

dos á triste condição de servos da gleba, e de fundar no Oriente as colonias christãs, que, atacadas pelo mahometismo, não poderam infelizmente conservar-se por muito tempo.

A descoberta da India por Bartholomeu Dias, dobrando o cabo da Boa-Esperança, e a da America por Christovão Colombo, procurando a India, vieram offerecer aos europeus immensos territorios, onde se estabeleceram varias colonias, attrahidas pelas maravilhas e riquezas, que estes paizes apresentavam.

Foi porem só na edade-media que as corporações religiosas, compenetradas dos males, que affligiam as classes operarias, e da necessidade de pôr um termo a tantos infortunios, começaram a propagar a utilidade da colonisação agricola, como meio de alliviar a sociedade dos gravames, que sobre ella pesava.

Unindo ao trabalho as praticas das virtudes christãs, estas associações conseguiram não só fixar no solo os habitantes dos campos, mas ainda moralisal-os; e foram tão relevantes os serviços, que prestaram no principio, como prejudicial a sua influencia depois, quando, corrompidas, substituiam á felicidade das populações ruraes o seu engrandecimento e a sua ambição.

Desappareceu então a direcção suave e instructiva e os beneficios d'estas instituições; mas ficou o exemplo; que muitos soberanos souberam aproveitar depois, ainda que movidos por sentimentos bem diversos.

A Suecia, a Prussia, a Russia, a Hespanha e muitos outros paizes, guiados unicamente pelos desejos de augmentarem as suas forças productivas,



estabeleceram colonias, a que com todo o rigor chamaremos colonias puramente industriaes.

O canal de Gotha, e muitos trabalhos agricolas de grande importancia são o resultado das colonias militares, estabelecidas na Suecia por Carlos XI.

Frederico o Grande, convencido da utilidade da agricultura, e da necessidade de tornar productivo o solo inculto ou mal aproveitado, não só dispendeu annualmente nos seus melhoramentos mais de dez milhões, mas tambem fundou um grande numero de colonias na Prussia, dirigindo e examinando a miudo os seus trabalhos.

No reinado de Catharina II, a Russia teve as suas colonias do Volga; e em 1768, Carlos III de Hespanha encarregou D. Pedro Olavide de estabelecer no terreno, que existe entre a Estremadura e a Mancha, terreno arido ou pantanoso, e que se denomina Sierra Morena, uma colonia de agricultores, que se recrutaria na Allemanha e na França. A esta colonia seguiram-se outras entre Cordova e Sevilha, que, creando as duas formosas villas de — Carlota e Fuente-Palmera, — abrilhantam hoje a estrada que segue de Sevilha a Madrid.

A Hollanda, a Belgica, a Allemanha, a Italia, a Inglaterra e a França, estas nações, levadas por sentimentos generosos, fundaram colonias, não só com o fim de utilisar o solo inculto, senão ainda com o de occupar nos seus amanhos os proletarios, de moralisar os seus costumes, e de tomar á sua conta a educação das gerações nascentes.

A Hollanda apresenta a sua primeira colonia de beneficencia, denominada *Frederick's Oord* (campo de Frederico), estabelecida em 1818 pelo general Wanden-Bosch com a protecção do principe Fre-

derico, filho do rei Guilherme: cujos magnificos resultados originaram a fundação das colonias de Ommerschans, Veen-Huysen e de Wateren.

Quatro annos mais tarde formou-se na Belgica uma sociedade agricola, e estabeleceram-se as colonias de Wortel e de Merxplas, as quaes assentando sobre bases viciosas, desapareceram na revolução de 1830.

O ducado de Oldenbourg e o reino do Hanover offerecem colonias de beneficencia, aonde se empregam muitos pobres.

Em um terreno bravio e insalubre ao pé de Corneto, formou-se na Italia, sob o reinado de Pio VI, uma colonia, que rapidamente se desenvolveu, e onde só eram admittidos os engeitados.

Em 1830, na Inglaterra, o duque de Bedford criou no condado de seu nome uma colonia para os pobres da parochia de Maulden. Era tão miseravel o estado em que elles se achavam, que não lhes poderia aproveitar a porção do terreno, que o duque cedia a cada um por um baixo preço, se o parochio, Mr. Ward, lhes não fornecesse enchadas.

Só nove annos depois é que se conseguiu em França formar a primeira colonia de beneficencia. Mr. Schulzenberger, deputado e maire de Strasbourg, apresentando uma memoria sobre as *Causas do pauperismo e sobre os meios mais convenientes de o prevenir e corrigir os seus effeitos*, alcançou estabelecer uma colonia agricola em Ost-Wald, aonde empregando-se todos os vagabundos e mendigos, que se achavam no caso de trabalhar, se rotearam as terras improductivas.

Neste mesmo tempo, em 1839, o conde de Gasparin fundou em Mettray a — *Sociedade Pater-*

*nal*— com dous fins principaes: « 1.º de exercer uma tutela benevola sobre as crianças absolvidas de delictos por terem procedido sem discernimento, que lhe seriam confiadas pela administração, em execução da instrucção ministerial de 3 de dezembro de 1832; de dar a estas crianças, postas no estado de liberdade provisoria, e recolhidas n'uma colonia agricola, a educação moral e religiosa, assim como a instrucção primaria elementar; de lhes fazer aprender um officio, de as acostumar aos trabalhos da agricultura, e de as collocar depois no campo entre os artistas e os cultivadores: 2.º de vigiar a conducta d'estas crianças, e de as auxiliar com a sua protecção durante tres annos depois da sua sahida da colonia.»

A estas colonias de beneficencia e de educação se seguiram depois as penitenciarias agricolas, estabelecidas na Guyana pelo governo francez, para onde são enviados os criminosos, tendo-se em vista o melhoramento do solo inulto pela applicação do seu trabalho e a sua moralisação.

Do que deixamos dicto decorre claramente a importancia, que as nações civilisadas têm ultimamente ligado a este assumpto, fundando nos seus territorios varios estabelecimentos coloniaes.

Porque não seguiremos nós o mesmo trilho?

Porque não aproveitamos esta idea tão generosa e philantropica, como util,— de revolver a terra, de aproveitar os seus thesouros, e de engrandecer a nossa agricultura pelas colonias militares, penitenciarias, de beneficencia e de educação?

Será porque o exame detalhado de cada uma d'ellas mostre a inconveniencia da sua adopção?

Vejamolo.

## CAPITULO III

## Colonias militares

... employant les mêmes mains avec les quelles il (Augusto Cezar) avait dompté les hommes, à dompter les monts et les rochers, et à surmonter mille difficultés que ne se pouvaient vaincre, sinon par ceux qui avaient auparavant vaincu tout le monde.

NICOLAS BERGIER.

Duas considerações parecem á primeira vista tornar esteril e inutil o estudo d'esta questão com referencia ao nosso paiz.

Sendo, como effectivamente é, extremamente restricto o numero de homens, que temos em armas; mal bastando estes para manter a segurança publica nas povoações do reino; e passando, pelo pesado serviço que lhes é confiado, uma existencia verdadeiramente rude: poder-se-ha, por ventura, sem detrimento da policia já imperfeitissima, convertel-os em trabalhadores agricolas?

O progresso, que se nota entre as nações civilizadas, desenvolvendo uma assignalada tendencia para a paz geral, não aproxima o dia da aniquilação dos exercitos permanentes?

Unindo estas duas proposições, não decorre d'ellas, como consequencia necessaria, a esterilidade e inutilidade de discutir a questão proposta em relação a Portugal, se por um lado não temos tropas alem do que é absolutamente indispensavel, e se por outro a sua necessidade, longe de augmentar, cada vez se torna menor?

Admittindo como exactos os dous principios, não podemos todavia acceitar, como logica, a conclusão que se acaba de tirar.

Com effeito, as sanguinolentas luctas, que muitos povos têm sustentado nestes ultimos tempos, produzidas por causas diversas, manifestam que, apesar de nos avizinharmos diariamente, ainda estamos bem longe da epocha, em que convenha supprimir os exercitos permanentes.

Não foi o receio da guerra que, ainda ha pouco, ameaçava quasi toda a Europa, que levou o nosso governo a estabelecer em Tancos um campo de manobras?

Um outro motivo egualmente ponderoso não pode augmentar consideravelmente o numero de nossos soldados, e, nestas circumstancias, que fazer dos exercitos no tempo de paz, para attenuar os males e inconvenientes, que d'elles provém, em quanto se não torna definitiva e radical a sua suppressão?

Parece-nos, pois, que não será sem interesse o exame d'esta questão, e tanto mais, quanto o horizonte se nos não afigura tão puro e sereno como o desejamos.

Por mais de uma vez o havemos já dicto, e repetimol-o agora novamente, que a agricultura é o primeiro estadio da civilisação, a base de todo o

governo regular, e a primeira fonte de todas as riquezas, pois que sem ella nem a industria manufactureira, nem o commercio, nem a viação publica poderiam alcançar um grande desenvolvimento.

A industria manufactora, porque a sua prosperidade, dependendo da abundancia de materias primas a transformar, não é ella quem as produz.

O commercio, porque esse nada transforma nem produz; e finalmente os meios de transporte, porque com a falta de producção do solo decahem o commercio e a industria, e consequentemente não ha nem materias a trocar, nem viagens a emprender.

A organização portanto da agricultura é o primeiro elemento de poder d'uma nação, e o primeiro dever que um legislador illustrado tem a cumprir.

A necessidade de olhar pelas cousas agricolas, e a importancia que modernamente se lhes presta, marcando a tendencia da nossa epocha para a industria agraria, reclamam a applicação dos exercitos aos seus trabalhos.

Incalculaveis são as vantagens, que se aufeririam; porque, tornado empresario dos melhoramentos agricolas, o governo poderia com os beneficios realisados attenuar a sua divida annualmente em lugar de a augmentar; porque, dando-se aos soldados a natureza para combater, tornal-os-hiam mais robustos para combaterem os homens, mais fortes para supportarem longas marchas, e mais habéis para executarem trabalhos mais penosos; e evitar-se-hia a ociosidade, que, dirigindo-os directamente para o deboche, os enfraquece e effemina.

A agricultura lucraria immenso, porque, de volta á sua patria, as tropas, entregues novamente aos

campos, e mais esclarecidas pelas praticas d'outras nações, substituiriam a rotina por methodos mais aperfeiçoados: e a repugnancia ao recrutamento não teria mais razão de ser.

Segundo Mr. Michel Chevalier: « O systema militar que domina hoje em toda a Europa retem sob as bandeiras, longe das officinas da producção, longe da carreira em que os povos se enriquecem, um numero immenso de homens tirados entre os mais robustos e os mais intelligentes da população. Se fizerdes o extracto dos exercitos da Europa, vereis que elles formam um total de 2.700,000 homens. Avaliando a despesa por homem, comprehendendo tudo, em 500 francos, o que é muito abaixo da realidade para a Inglaterra e para a França, acha-se que estes exercitos improductivos não custam menos de 1:350 milhões; e, ajuntando a marinha, este algarismo sobe a 1:800 milhões. Eis aqui o que a Europa, no seio da paz, dispende em pura perda para a conservação das suas forças militares de terra e de mar; e esta somma enorme não representa senão ametade do que a paixão da guerra custa hoje aos povos d'esta parte do mundo; porque a maior parte das nações está sobrecarregada de dividas, que não têm outra origem senão a guerra. A somma dos juros a que estas dividas obrigam, junta á das pensões que recebem os seus antigos soldados, representa uma outra somma perto de 1:800 milhões egualmente; de sorte que a Europa paga n'este momento mais de tres milhares de milhões e meio por ter feito a guerra ou para se esforçar de não perder o habito de a fazer. » Estas phrases patenteiam maravilhosamente a importancia da questão, e conduzem o espirito a adoptal-a.

Não sendo porem o assumpto, que nos occupa, mais do que um caso particular d'um problema mais geral,— applicação das tropas a trabalhos de utilidade publica; para o discutirmos, para examinarmos se é ou não util a transformação dos batalhões em exercitos industriaes, e para concluirmos que, luctando contra as difficuldades enormes que a natureza oppõe, quando se pretende roubar-lhe os seus thesouros, o soldado deve prestar á sua patria os serviços, que a falta da guerra lhe não permite realizar por este lado, consultemos a historia desde a antiguidade até nossos dias, e vejamos que melhoramentos não tem elle produzido em todos os tempos em empresas d'esta ordem.

O estudo da historia grega e o dos primeiros seculos da de Roma até ao fim da republica, não apresentando obras executadas pelos soldados, não se oppõe todavia á adopção d'esta idea, pelas circumstancias especiaes em que se achavam então aquelles povos.

Circumscriptos os Gregos em um territorio extremamente diminuto, e em numero proporcional á sua extensão, nem os seus exercitos podiam ser numerosos, nem a Grecia se podia tornar notavel pela grandeza dos seus trabalhos materiaes.

Para as suas victorias, d'um punhado de heroes, como os de Marathon, de Salamina e os das Thermopylas; para as suas construcções, d'um pequeno numero de braços e de grande desenvolvimento no gosto e no pensamento: eis do que se dispunha.

Magestosas as suas obras pela maravilhosa combinação das suas partes, pelas suas optimas proporções e pela sua immensa elegancia, causam



uma verdadeira admiração, e servem ainda de modelos aos architectos modernos.

Se as obras gigantescas e colossaes foram impossiveis aos gregos, nem por isso deixaram elles de elevar monumentos, taes como, o Parthénon e o templo de Thésea, que attestam altamente o poder do seu genio, que muito influio sobre os progressos da litteratura, das bellas artes e nos destinos da civilisação.

Em Roma, no tempo dos primeiros reis e da republica, não só a entrada para o serviço militar não era livre, porque para se ser soldado não bastava o querer-se, mas era indispensavel o pertencer a certas classes da população, senão ainda era costume, terminada a guerra, acabarem os exercitos, ficando os cidadãos livres dos seus deveres militares.

Sob o reinado de Servius Tullius, a população era dividida em seis classes, e a sexta comprehendia os escravos e os homens livres sem meios proprios de subsistencia. Ao serviço militar só eram admittidos os das cinco primeiras classes.

Como pois como uma tal organização pretender encontrar allí naquella epocha trabalhos executados pelas tropas, se as tropas só existiam em quanto durava a guerra?

É só sob os imperadores, que estes trabalhos se encontram com regularidade e sobre uma vasta escala, porque foi sómente então, que todos os cidadãos podiam entrar indistinctamente no serviço.

O vigor, a robustez e o poder de supportar o trabalho por muito tempo prolongado, eram inexcediveis entre os soldados romanos; qualidades estas, que elles adquiriam na sua educação militar.

Aos pesados armamentos, viveres e estacas, que cada soldado era obrigado a levar consigo, se unia para tornar em extremo rude a sua existencia o costume de fortificar sempre o lugar em que acampavam, cercando-o de fossos com tres metros de largura e dois de profundidade, pouco mais ou menos, e, executando todos os trabalhos indispensaveis para um ataque, ainda que alli não tivessem de passar mais do que uma noute, e nenhum fosse o receio de uma surpresa da parte do inimigo.

Este uzo dava-lhes um esforço e valor taes que nos tempos modernos com elles só mostrou analogia o exercito d'Austerlitz, exercitado não sómente por muitas victorias, mas tambem pelos trabalhos do campo de Bolonha.

As obras dos soldados romanos foram numerosas, collossaes e importantes, como passamos a fazer ver por meio d'alguns exemplos.

Para procedermos com methodo, dividiremos os seus trabalhos em militares e civis, e trataremos d'elles por esta mesma ordem.

Na conquista das Gallias por Cezar, para obstar á emigração dos Helvécios, que se dirigiam para Saintonge, fez elle construir um parapeito de quasi cinco metros d'altura e de seis leguas de comprimento desde o lago de Genova até ao monte Jura: esta obra executada pelos soldados de uma só legião, que então se compunha de seis a dez mil homens, foi concluida em alguns dias.

Um vasto fosso de doze leguas de comprimento com cinco metros de largura e outro tanto de profundidade, foi aberto pelos soldados de Crassus, na guerra contra Spartacus, sobre o isthmo, que ligava á terra firme a terra em que este e os seus se haviam acolhido.

São monumentaes os trabalhos feitos pelos setenta mil homens, que formavam as dez legiões commandadas por Cesar na occasião do cerco d'Alesia. Com uma circumvallação de quatro leguas de comprimento pouco mais ou menos, rodeou elle Alesia e o exercito de Vercingétorix, que se compunha de oitenta mil homens, circumvallação que attrahiu contra o general romano duzentos e quarenta mil homens, ficando elle entre dous exercitos. Uma nova construcção do mesmo genero se llic tornou necessaria, mas d'esta vez com mais uma legua de comprimento, álem de fossos supplementares, estacadas, etc.

Trabalhos analogos tiveram lugar tanto no Eufrates, quando Corbulon combatia contra os Parthos, como em Jerusalem cercada por Titus.

Durante as campanhas contra os Dacios os soldados de Trajano construíram sobre o Danubio uma ponte d'um kilometro de comprimento, e, terminada a guerra, a memoravel columna, que tem o nome d'este imperador.

A estes monumentos devem juntar-se as obras, que tiveram lugar no tempo de Probus, de Diocleciano e de Justiniano, que egualmente empregaram as tropas em construcções militares.

Bom é notarmos que, a despeito de as populações vencidas concorrerem algumas vezes para estas obras, nem por isso deixaram as legiões romanas outras vezes de serem empregadas exclusivamente, e de prestarem sempre relevantes serviços neste genero de emprezas.

Em quanto aos trabalhos civis, tornam-se dignos de menção os dous canaes, um na Hollanda feito por Drussus no tempo de Augusto, navegavel ainda

hoje, e que estabelece a comunicação do Rheno com o Yssel, de Huissen a Doesbourg, e o outro entre o Rheno e o Meuse por Corbulon; as obras começadas por Drusus para obstar á transvasão das aguas do Rheno no Wahal, e continuadas por Pompeius Paulinus no tempo de Nero; bem como os trabalhos que se fizeram sob este imperador para atravessar o isthmo de Corintho, sem que todavia fossem levados ao fim, como quasi sempre succedia ao que se projectava no seu tempo.

O canal empreendido por Antustius Vetus, posto que se não concluisse, e as calçadas feitas nas Lagoas-Pontinas pelos soldados de Trajano são factos, que não podemos deixar de enumerar.

Arborisações, roteamentos, palacios e templos, eis no que empregava Probus as suas tropas.

As Gallias, a Pannonia e o monte Almo receberam consideraveis beneficios, pois que elle plantou de vinhas as fertes collinas dos primeiros paizes, e converteu os perniciosos pantanos do ultimo em bellas pastagens.

Isto posto, passemos da historia romana á da idade-media, e conservemos ainda a mesma divisão dos trabalhos em militares e civis.

Até 1546 nenhuma obra militares se encontram realizadas pelos exercitos; nem admira, porque n'este tempo só se considerava nobre a profissão das armas, e o anathema do aviltamento abrangia todos os mais ramos do trabalho humano.

Até esta epocha todos os povos, inclusivé os Turcos, os mais terriveis então na guerra, lançavam mão de paisanos, tirados dos campos por boa ou má vontade, para executarem os trabalhos militares.

Estes, desprezados por todos e até pelos soldados, expostos aos maiores perigos, e sem esperança de gloria, desertavam quasi sempre nas vespervas das batalhas, ou serviam muito mal, quando não desamparavam o campo, como era de esperar.

Foi em 1546, que os soldados se viram na necessidade de trabalhar sob o commando do capitão francez Montluc, notavel nas guerras da religião, quando sitiava Bolonha.

Não foi sem resistencia, que as tropas substituíram os paisanos; e para o conseguir teve Montluc de lhes dar dinheiro e vinho.

No cerco de Amiens, que teve lugar em 1597, Henrique IV, attendendo por um lado ao vago serviço dos paisanos, que elle empregava, como era costume, e por outro á destruição, pelas sortidas das tropas hespanholas, que defendiam a praça, dos trabalhos e dos trabalhadores, que demais a mais morriam sem gloria, ordenou, que os soldados por meio d'uma retribuição fizessem os trabalhos militares; condição esta que foi renovada por seu filho Luiz XIII no cerco de S. João d'Angely.

Um regulamento geral de administração, sob o reinado de Luiz XIV, collocou a cargo dos soldados o trabalho das praças fortes e até a propria construcção, o que deu lugar a que Vauban, empregando as tropas, pozesse em pratica sobre muitos pontos o seu systema de fortificações.

Em Belle-Ile, na Bolonha, na Italia, em Modlin e em Corfu, no tempo de Napoleão, as tropas apprehenderam e realizaram varios e importantes trabalhos.

Em quanto aos trabalhos civis, só principiaram

elles a apparecer no reinado de Henrique IV em 1605.

Construiu-se então o canal de Briare sob a direcção de Hugues Crosnier, que empregou 6:000 homens de tropa.

Sob a direcção do illustre engenheiro Vauban, no tempo de Luiz XIV, erigiu-se o bello aqueducto de Maintenon com o fim de levar a agua a Versailles, fim que todavia se não realisou.

Em 1665 mil e seiscentos soldados, empregados n'um departamento do Norte, concluíram o canal entre o Lys e o Aa, e, nesta mesma epocha, os canaes do Meiodia, d'Orleans e de Borgonha e os monumentos de Versailles occupavam os braços do exercito.

Desde 1783 a 1786 tres regimentos, sob Luiz XIV, construíram o canal que liga o Saône ao Loire.

Em 1726 e até 1745 em Inglaterra o general Wade empregou as suas tropas na construcção de famosas estradas sobre as montanhas da Escocia: e note-se que neste reino as tropas, alem de não serem numerosas, se acham muito divididas.

Em epochas mais modernas nós encontramos as nações civilisadas a continuarem em maior ou menor escala o exemplo dado pelos romanos.

Assim vemos a França votar em 1833 a lei dos *cem milhões*, destinados para os trabalhos publicos. D'estes cem milhões doze seriam empregados na construcção das *estradas estrategicas* de Oeste pelas tropas.

Quatro annos depois, Mr. Leblanc com a applicação dos soldados construiu uma maravilhosa ponte em Roche-Bernard no departamento de Morbihan.

Quem edificou na Algeria as suas aldeas, quem roteou o seu solo inculto, e o converteu em terreno aravel, quem lhe levou os canaes de irrigação, e quem lhe abriu as estradas, senão o exercito?

A Áustria apresenta as suas duas estradas, uma na Croacia, e a outra de Trieste a Fiume, assim como a notavel organisação dos seus *confins militares*, que, principiada no tempo do principe Eugenio de Saboia, e melhorada mais tarde pelo marechal Lascy, tinha por fim proteger os Hungaros contra as incessantes guerras dos Turcos, que ficavam na sua vizinhança.

Dividindo-se então o territorio em regimentos e companhias, distribuiram-se terras e chefes por todos os habitantes, sujeitando-se elles a serem militares e a certas obrigações.

Segundo Mr. Michel Chevalier: « Graças a esta notavel organisação, uma fronteira extensa, que seria indispensavel, para a segurança do Estado e saude publica, fazer guardar por tropas enviadas de proposito, e pagas mui caro, se acha naturalmente occupada, vigiada e defendida. Por este systema, diz o marechal Marmont, os confins fornecem soldados em uma proporção muito mais forte que as outras partes do imperio, e os sustentam no tempo de paz pelo mais baixo preço possivel. Compondo-se a força viva dos Estados de soldados e de dinheiro, os confins militares equivalem, por consequencia, para o serviço do soberano, a uma provincia muito mais povoada e muito mais rica. Um paiz pouco fertil, que sob o regimen commum, custaria ao Estado mais do que lhe daria, e cuja população, entregue a si mesma, territorialmente pouco industriosa, quasi nada produziria,

adquire, para o imperio e para os mesmos habitantes, um valor extraordinario.»

A Suecia, applicando o seu exercito aos trabalhos publicos, dividiu-o em quatro partes,— Voerfyade, Indelta, Boeering, e Borgerscap: a primeira se compõe de uma força de 80:000 homens; a segunda d'um exercito rural de 34:000 homens; a terceira d'uma reserva de 130:000 homens, e a quarta da guarda urbana de Stockholm. O exercito rural do Indelta não tem soldo, mas sómente o rendimento das propriedades, que se lhe dá para cultivar. Segundo Oudinot: « Estas tropas têm executado os trabalhos de fortificação de Calsbourg, sobre o territorio de Vanoes, o canal de Gothia, e quasi todos os outros canaes do reino.»

O exemplo da Austria e da Suecia, e o desejo de minorar as despesas do exercito, levaram o imperador Alexandre a estabelecer colonias militares na Russia.

As margens do Volkoff foram colonisadas com a infantaria, e as de Bug, Liguiska e Dnieper com vinte regimentos de cavallaria, cada um de 1:600 homens.

A applicação porem do exercito a trabalhos de utilidade publica na Russia data de muito mais longe.

Não só foram empregados em juntar os mares Caspio e Baltico e o Pont-Euxin, os soldados de Pedro I, depois de elle haver perdido a batalha de Nerva, mas tambem foi em 1702 que se principiou o profundo canal, que se estende do Tanais ao Volga.

Em 1818, sob a iniciativa principal do conde d'Arakhteief, organisaram-se colonias militares na



Russia, destinadas a fornecer um grande exercito permanente, mas sem prejuizo da agricultura. Em 1828, a infantaria se achava no governo de Novogorod, a cavallaria em Slobodes d'Oukaine ou Kharkof, em Kherson e em Jekaterinoslaf.

Em 1826 abria o canal de Courlande um corpo de exercito russo, composto de 30:000 homens, e dous outros, com egual numero de soldados cada um, se empregavam um em unir o Antra e o Volga, e o outro em construir a estrada, que vai por Twer de Petersbourg a Moscou.

Na Prussia, aonde a organisação da força armada é eminentemente egualitaria, porque, não admittendo as substituições, não exempta ninguem do serviço militar, o exercito, segundo o sr. Barjona de Freitas, promove indirectamente a produção, e os individuos que o compõem, entregam-se livremente a toda a qualidade de esforços productivos.

Em presença dos factos, que deixamos apontados, parece que nenhuma duvida pode haver sobre a importancia, que em todos os tempos as nações ligaram á applicação dos exercitos aos trabalhos publicos, sobre os serviços que os soldados têm prestado n'este genero, e sobre a utilidade de continuar no mesmo sentido a applicação da sua força muscular.

Não acontece porem assim: auctoridades respeitaveis, entre as quaes sobresahe o general Oudinot, se oppõem á adopção d'esta idea, e os seus argumentos principaes, ainda que para nós de pequena força, são os seguintes.

Este escriptor, dividindo como nós o fizemos, os trabalhos em civis e militares, só admitte a ap-

plicação das tropas a estes, fundando-se na repugnancia que ellas sempre manifestaram quando eram occupadas n'aquelles, como facilmente se deduz das suas proprias expressões: «... os trabalhos executados pelas tropas, foram o pretexto ou a occasião de quasi todas as sedições, que ensanguentaram o imperio.

« Muitas vezes quando o trabalho não era um meio de defesa contra o inimigo, quando elle não era concebido senão com um fim politico ou civilizador, os soldados manifestavam uma profunda repugnancia. No tempo de Augusto queixavam-se muito de se lhes dar a natureza, e não homens para combater. No de Tiberio esta repugnancia converte-se em revolta; e quando Probus quer empregar as tropas em trabalhos de cultura, ellas o assassinam.»

Em quanto á primeira parte da objecção, diremos com Mr. Chevalier, que as sedições, no tempo dos imperadores, eram tão raras. — a não ser na occasião das suas eleições, pois que então os soldados eram excitados por chefes ambiciosos, — que provam tanto contra a applicação do exercito aos trabalhos publicos, como uma liga de operarios provaria, em nossos dias, que o nosso systema manufactureiro é uma rebellião organizada.

Em quanto á segunda parte é um facto que se dava essa repugnancia entre os romanos; mas, se d'ella se pode concluir contra a applicação do exercito aos trabalhos civis, como pretende Oudinot, julgamo-nos auctorizados pelo mesmo principio a oppormo-nos á sua applicação aos trabalhos militares, pois que já tivemos occasião de dizer, que elles repugnavam ás tropas da idade-

media. Sob este ponto M. Oudinot não é coherente.

Demais, essa aversão, que se apresentava entre os romanos e na meia idade, tinha por fundamento uma causa, que felizmente hoje não existe.

Desprezavam-se então os trabalhos industriaes, que só eram feitos pelos escravos e pelos servos. Mudaram porem os tempos, e o que outr'ora, aviltava, hoje é honra e poderoso meio de prosperidade.

D'entre todos os argumentos apresentados por aquelle distincto general, o que reputamos mais serio é o que se funda na falta de economia no trabalho das tropas.

Com effeito, sob este ponto de vista não foram favoraveis nem os resultados das estradas estrategicas, em que se empregaram em 1835 mil trezentos e setenta e cinco soldados nos quatro departamentos, — Loire-Inferieure, Mayenne, Vendée, Maine-et-Loire, e, em 1833, para cima de mil e seiscentos nos cinco departamentos Loire-Inferieure, Mayenne, Vendée, Maine-et-Loire e Deux-Sèvres; nem os obtidos pelo engenheiro Leblanc, nem muitos outros que não citaremos.

A analyse do processo, que se empregou para a realisação das estradas, feita por Mr. Chevalier, revela que a falta de economia provem unica e exclusivamente do processo e não da idea.

Com effeito, não só se havia deliberado que destacassem dos corpos as tropas por batalhões ou pelo menos por companhias, empregando-se d'esta forma indistinctamente todos os homens, invalidos ou robustos, por boa ou má vontade; não só se pagava aos soldados como se fossem operarios civis: mas até se davam grandes indemnisações aos officiaes,

unicamente uteis pelo lado da policia, e que marchavam á frente dos batalhões e companhias com o estado maior completo, e se confiou a direcção dos trabalhos a officiaes civis em lugar de a entregar a officiaes de engenharia, que seriam melhor obedecidos pela tropa.

Muitos d'estes inconvenientes foram eliminados já na construcção das fortificações de Paris, e a economia realisada foi immensa.

Convencidos dos importantes serviços prestados pelos soldados em empresas de utilidade publica, não podemos deixar de julgar muito conveniente, as colonias agricolas militares, que convertem em productores e cultivadores um elemento até então só de destruição.

## CAPITULO IV

## Colonias penitenciarias

Les colonies agricoles ne sont pas seulement destinées à soulager l'infortune, mais encore à moraliser le crime. VALSERRES.

Ligar o aproveitamento do solo inculto com a reabilitação dos criminosos: tornar par e passo productivos os baldios, e cidadãos uteis os condemnados pela applicação do seu trabalho; melhorar a terra e aperfeiçoar o homem afastando-o da senda do vicio: tal é o grandioso fim a que se propõem as penitenciarias agricolas.

Conseguem-no?

A resposta exige um exame minucioso das opiniões que, sobre este melindroso assumpto se têm emitto.

Para muitos economistas, estabelecer colonias agricolas d'este genero é organizar sociedades, onde o crime é a condição *sine qua non* para ser socio; é reunir os reprobos e os malfeitores, que, trabalhando em commum e em contacto uns com os outros, constituiriam um verdadeiro foco de cor-

rupção, porque alli só domina o vicio: é favorecer no mais alto gráu a promiscuidade de criminosos em diversa escala, circumstancia esta que, aniquilando os sentimentos de virtude, que por ventura existam no coração de alguns, pelas perfidas insinuações dos outros, produziria immensos males, e causaria graves enfermidades sociaes.

Companheiros nos mesmos trabalhos, e sem motivos para se envergonharem uns dos outros, porque identicas razões lhes conduziram os pasos para o mesmo ponto, longe de alcançarem a regeneração dos seus costumes, continuarão a descer, mais rapidamente ainda, no plano inclinado da miseria e da depravação.

Embora se pretenda classificar-os em cathogorias, determinadas pela ordem dos seus crimes; semelhante separação nunca será perfeita, nem produzirá o isolamento, porque com elle é incompativel a natureza dos trabalhos agrarios.

O arrependimento, pois, principio essencial que todo o meio de correcção deve ter em vista para poder ser considerado como bom, não tem aqui lugar.

A expiação dá-se neste systema, se é que n'uma alma perversa alguma pressão pode exercer a idea do trabalho agricola, mas com duplicado prejuizo da agricultura e da sociedade: da agricultura, porque com o trabalho de moto proprio, livre e só aguihoado pelo interesse, não pode com segurança competir o serviço violentado, e por isso imperfeito, e o dos presos é obrigado pela força publica; da sociedade, não só porque esta instituição, carecendo evidentemente de terrenos, os priva de serem cultivados por individuos, que, tornando-se no futuro

seus proprietarios, elevariam ao mais alto gráu a sua capacidade productora, mas tambem porque, prestando aos condemnados todas as garantias e exigencias do bem estar, a fóra a condição de liberdade, longe de os rehabilitar, como o poderiam conseguir o receio e temor d'um forté castigo e de grandes privações, tornal-os-ha indifferentes na perpetração de novos crimes.

A expiação, outra condição necessaria d'uma bôa penalidade, é aqui de pouco ou nenhum alcance.

Em quanto á intimidação, elemento igualmente indispensavel, esse não existe; e para o provarmos, basta notar no que se passou entre os forçados de Rochefort, de Brest e de Toulon por occasião da organização, em França, da colônia penitenciaria de Guyana.

Foram tão numerosas e vehementes as sollicitações dos presidiados para alcançarem a deportação, que para moderar o seu ardor e enthusiasmo, o governo se viu na necessidade de intervir com medidas energicas.

Demais, as vantagens, que o decreto de 20 de fevereiro de 1852 concedia aos deportados, entre as quaes convem enumerar um melhor regimen alimenticio do que o da prisão dos forçados, cama e quartel como os das guarnições coloniaes, fato sem a marca da vergonha ou da infamia, não mais obrigatorio o emprego das galés, a possibilidade de se tornarem no futuro donos do solo, que tiverem revolvido e cultivado, a approximação dos sexos, etc., eram, como muito bem diz Mr. Moreau Christophe, « poderosos elementos de colonisação; mas de efficacidade penal, mas de moralisação penitenciaria, quem ousaria dizel-o? »

A estas considerações accrescem para rejeitar estas colonias, as immensas despesas, que ellas obrigam o estado a fazer, tanto para a sua fundação, como para a sua conservação.

Por um lado, a vigilancia, que importa exercer sobre individuos taes, para que alli se não repitam as scenas, que originaram a sua entrada, exige um pessoal escolhido e digno de confiança; e por outro, a natureza das operações, que elles são obrigados a executar, requerem-no numerozo, para que sejam rigorosamente mantidas as disposições regulamentares.

As penitenciarias agricolas, por tanto, alem de não satisfazerem cabalmente a nenhuma das condições de penalidade legal, são onerosas para o estado: e, se considerarmos os factos, um outro argumento se deduz do cuidado, que todas as nações, que as possuem, têm tido de as estabelecer sempre nas possessões mais afastadas.

Convencidos da veracidade de algumas d'estas objecções, e do pouco valor das outras, não nos occuparemos de nenhuma em especial, porque todas ellas desaparecem, considerando estas colonias não como um meio fundamental de punição, não como base essencial d'um bom systema repressivo, mas como parte complementar.

Ainda que alheios á sciencia do direito, diremos comtudo que, no seu estado actual, nada conhecemos mais digno de constituir a base de toda a penalidade humana, do que a pena de prisão, depois que, convenientemente estudada e applicada, recebeu o nome de systema penitenciario.

Entre as qualidades que mais a recommendam, sobresaem as de ser simples, tranquillizadora,



pessoal, divisivel, afflictiva, remissivel, exemplar e reformadora.

Simples, porque é intuitiva, porque não demanda esforço algum do raciocinio para ser facilmente comprehendida do que a soffre, seja qual for o seu gráu de intelligencia.

Tranquillizadora, porque, dependendo os crimes da vontade d'aquelles que os praticam, e dos meios de acção de que dispõem, elimina estes, e faz desaparecer aquella, substituindo-a pelo desejo de fazer bem.

Pessoal, porque recahe só, tanto quanto possivel, sobre o condemnado, tendo apenas a familia e os amigos a lamentarem o haver-se ella applicado a um individuo que lhes é caro.

Divisivel, porque é susceptivel de augmento ou de diminuição por immensas graduações, já com relação ao tempo da sua duração, já com referencia á sua intensidade; o que a torna facilmente accommodada a todas as infracções.

É afflictiva, porque priva aquelle a quem é imposta do exercicio da sua liberdade.

É remissivel, porque, reconhecida a innocencia do condemnado depois de a ter principiado a soffrer, pode elle ser solto, não subsistindo signal algum da sua applicação; qualidade por extremo importante, pois que attende á fallibilidade da justiça humana.

É exemplar, porque, sem ser ridicula nem cruel, desperta no condemnado impressões, que o acompanham constantemente, e que lhe são salutaes, em vez de o embrutecer ou d'excitar nos espectadores a irrisão ou a commiseração.

É reformadora, porque, como diz Rossi, um dos

seus mais bellos titulos consiste em ser a unica, que se presta a ensaios directos de menda moral; por meio d'ella a consciencia, o coração, a razão e os costumes poderão readquirir a sua rectidão, a sua bondade, a sua supremacia e a sua moralidade.

Isto posto, torna-se mister examinar como com o regimen penitenciario, esta pena realiza a regeneração dos criminosos.

• Duas são as phases principaes em que este systema se tem apresentado; ambas na America do Norte, uma em Auburn e a outra em Philadelphia.

• O systema de Auburn, admittido e usado em Tennessee, em Kentucky, em Baltimore no Maryland, em Maine, em Vermon, em Wethersfield no Connecticut, e em Boston no Massachussets, era insufficiente, barbaro e perigoso.

• Perigoso, porque, estabelecendo o isolamento dos presos em cellas individuaes durante a noute, e obrigando-os, durante o dia, a comerem, a trabalharem e a passearem uns com os outros, mas reduzidos á lei constante do silencio, como se fossem surdos-mudos, não obstava a que elles, por meio de signaes tão expressivos, como a propria palavra, trocassem entre si os seus pensamentos, a que combinassem as suas ideas, e a que fortificassem as suas machinações; e bem, pelo contrario, lhes proporcionava os meios de se encontarem e reconhecerem depois da sahida da prisão.

• Barbaro, porque a separação moral de individuo para individuo, estabelecida pelo silencio, era mantida por meio de açoutes, que são a expressão mais brutal da tyrannia e do despotismo, e que, longe de inspirarem ao homem o desejo de cumprir com os seus deveres, o conduzem ao puro animalismo.

Insufficiente, porque com taes disposições não se substituiria o amor do crime pelo da virtude, a vida ociosa pela do trabalho, e o indifferentismo pela obediencia e respeito ás leis.

Este systema foi contudo reputado por bastante tempo superior ao segundo, e com razão.

Com effeito, neste o silencio e o isolamento eram profundos e absolutos, e tanto de noite como de dia, *solytary confinement*; e o trabalho e o passeio não eram permittidos.

A ociosidade a que este regimen condemnava o criminoso, e a reflexão continua e sem distracção de natureza alguma sobre o seu crime, causa unica de tantos soffrimentos, conduzil-o-hiam inevitavelmente esta á loucura, aquella a uma prostração physica, que o inhabilitaria para sempre.

Segundo Mr. Moreau Christophe, cujos trabalhos a este respeito são monumentaes, este systema não moralisava, nem punia; embrutecia, tornava doudo e matava.

Abraçado, porem, unicamente pelo estado da Pensylvania, supplantou mais tarde o de Auburn, admittindo o trabalho, o passeio, as visitas e a instrucção moral e religiosa.

Muitos são os homens illustres, que têm empregado consideraveis esforços e minuciosos desvelos no aperfeiçoamento d'esta instituição, que é hoje uma condição indispensavel d'um bom systema repressivo; e d'entré elles citaremos os nomes de Livingston, Moreau Christophe, Howard, Blackstone, Franklim, Julius, Crawford, Beaumont, Béranger, Léon-Faucher, Tocqueville, etc., cujos altos serviços são por todos reconhecidos.

Sem descermos a minuciosidades, que se acham

fóra do nosso proposito, é para nós de convicção, que uma bem regulada solidão, silencio, trabalho e educação moral e religiosa são as bases fundamentaes, as condições essenciaes e os principios indispensaveis, para que o systema penitenciário satisfaça ás tres principaes exigencias da pena: — punir, exemplificar, e provocar o arrependimento, emendando o criminoso.

A solidão e o silencio, absolutos, só com os companheiros de prisão, e o contacto diario com todos os empregados e pessoas honestas, que os regulamentos permittirem, produzirão beneficos resultados no condemnado, e constituirão um poderoso e efficaz meio para a reforma dos seus habitos.

Assim, entregue a si mesmo e aos seus proprios pensamentos na sua pequena cella, privado da liberdade, que é o mais precioso bem do homem, sem a companhia constante d'aquelles, que presa e por quem vive, poderá, por ventura, o criminoso subtrahir-se ao remorso, verdadeira tortura do espirito, que o encaminha a trocar a carreira do vicio pela da virtude? Deixará a sua imaginação de lhe apresentar o quadro miseravel da sua vida passada, o estado triste e deploravel da sua vida presente, e o futuro peor, egual ou melhor do que o passado e o presente conforme o seu procedimento?

Mas para que estas impressões possam exercer uma influencia salutar sobre o condemnado, importa que se lhe ministre trabalho e os utensilios necessarios, condições estas que serão tanto mais apreciadas, quanto mais intenso se tornar o remorso, e mais profundo e sincero fôr o arrependimento.

O trabalho será então uma distracção para as

ideias lugubres, que lhe flagellam o espirito, um amigo que o consola na sua desgraça, e que o acompanha no seu isolamento, um lenitivo para a sua dor, uma esperança para a sua extinção, e um habito, que, não o desamparando no resto da sua vida, lhe evitará a vertiginosa tendencia para as más paixões, a que já uma vez cedeu.

Imposto no principio, o trabalho será bem depressa desejado pelo preso, porque só com elle poderá encher o vacuo, que na sua alma sente e que a separação dos seus produz.

Á solidão, ao silencio, e ao trabalho una-se a instrucção, distribua-se pelos presos o pão do corpo e o do espirito, eduquem-se physica, moral e sobre tudo religiosamente, para que, reentrando na sociedade, elles possam ser, não mais ladrões, assassinos, etc., como ao sahir d'ella, mas sim cidadãos uteis.

A religião, esse alimento, que conforta e consubstancia o espirito, essa inspiração divina, que se encontra sempre e em toda a parte, nos povos os mais civilizados como nos mais rudes, esse refugio onde todas as dores encontram um tão suave allivio, subministrada, por um interprete respeitavel d'um Deos justo, omnipotente e misericordioso, d'um pai infinitamente bondoso, e d'um juiz, que para perdoar só exige um arrependimento sincero, subministrada, dizemos, aos criminosos, aonde ella existe apenas em germen, é um meio poderosissimo e importante para os melhorar, quando os não reforme completamente.

Com o coração mais bem formado, com um certo grau de moralidade, e habituados ao trabalho, é então que julgamos de extrema utilidade envial-os

para colonias agricolas, com o fim de ali concluir a sua morigeração, respirando o ar livre e puro dos campos, em frente do grandioso espectáculo da natureza.

Não será mais uma associação de malvados, que se formará, mas um exemplo admiravel e surpreendente de homens, que, viciados pelo cancro da degeneração moral, têm apresentado no comportamento da primeira parte da sua pena a garantia solemne da sua reabilitação. Não haverá mais perigo no trabalho em commum, não só porque, previamente sujeitos a uma medida tendente a moralisal-os, os máos instinctos desapparecem para darem lugar ás ideias de ordem e de trabalho, mas tambem pela intimidação que indubitavelmente produz o rigor da primeira parte do castigo.

As colonias penitenciarias devem pois estabelecer uma transição, por onde deve passar o preso, antes de ser restituído á sociedade.

Este modo de punição, sem ser passageiro nem barbaro, produz um bem incalculavel para a sociedade; porque, se os castigos leves não deixam impressões, os demasiadamente severos, longe de intimidarem e morigerarem os criminosos, embrutecem-nos e desmoralizam-nos: nada mais severo, nada mais para temer-se do que os autos de fé, e todavia os autos de fé eram uma festa para o povo.

Á sociedade não convem o homem bom pelo medo, mas o homem bom pela consciencia; que ella acostume o criminoso ao trabalho, e tel-o-ha regenerado.

A necessidade d'um pessoal escolhido, sempre; mas d'um numeroso não se faz mais sentir tanto: porque as probabilidades e o perigo das revoltas

diminuem consideravelmente com o systema de prisão e de deportação, como affirma Béranger, deduzindo os seus cálculos das estadísticas de 1853, que lhe apresentam, em Inglaterra e na principal colonia da Australia, a população augmentando na proporção de 27 por 100, e o numero dos accusados só na de 20 por 100; circumstancia esta que elle attribue á prisão cellar e ao emprego em grandes trabalhos em commum em Portland e noutros estabelecimentos identicos: porque a primeira parte do castigo, supportada na presença dos seus concidadãos na mãe patria, possui um enorme poder de intimidção.

As penitenciarias agricolas não serão pois tão pesadas para o estado; e, demais, que importa que o estado se veja obrigado a dispender immensas sommas, se do seu desembolço resulta uma verdadeira utilidade publica?

Em economia social, a que se deve attender, á somma que se gasta, ou ao resultado que se obtem?

Se é á somma, diremos com Mr. Moreau Christophe: « A corrupção dos presos custa menos no systema actual de nossas prisões do que custaria a sua correccção no systema de Auburn ou de Philadelphia; logo é mais *economico* conservar o systema corruptor de que nós gozamos.»

Este monstruoso absurdo releva bem, que é ao resultado, e só a elle, a que se deve attender.

Havendo adquirido na prisão cellar o habito de trabalhar, o serviço d'estes homens depois no campo não terá, nem poderá ter o cunho de imperfeição, que se lhe assigna; visto que, *cessata causa, cessat effectus*: e tanto mais quanto o seu trabalho

pode ser augmentado e melhorado pelo estabelecimento de premios.

Por mais absurdo e injusto, que ao primeiro pensar pareça o estabelecimento de premios entre criminosos, é certo que, se elles forem distribuidos, attendendo não sómente ao bom desempenho do trabalho material, senão tambem ao bom comportamento moral, civil e religioso, os condemnados, que se esforçarem por conseguil-os, terão muito avançado no difficil caminho da regeneração.

É um facto que não negamos nem desconhecemos, que, excitados pelo amor de propriedade, os donos podem muito beneficiar as terras de que se forem assenhoreando, o que é uma decidida vantagem para se produzir muito, bom e barato; mas devemos nós, por ventura, sacrificar ao aproveitamento dos terrenos o aproveitamento de nossos irmãos?

Creemos que não.

O estabelecimento das penitenciarias nas possessões longinquoas é uma objecção, que, como as mais, carece de fundamento. Em primeiro lugar, a separação dos criminosos da sua patria, dos seus parentes e dos seus amigos é mais um incentivo, que os impelle a rehabilitarem-se; e em segundo, por quem, senão por elles, devem ser executados os trabalhos nas regiões menos accessiveis?



## CAPITULO V

## Colonias agricolas de beneficencia

L'idée des colonies agricoles semble avoir été inspirée d'un côté par les magnifiques résultats fournis par les colonies commerciales, industrielles et politiques, d'un autre côté par l'immense étendue de terres incultes que possèdent encore les pays les mieux cultivés, enfin par la nécessité d'enlever à la corruption des villes les bras valides que tous les vices et les maux du pauperisme mettent à la charge des sociétés.

G. ELIÇABIDE.

Duas são as opiniões, que se têm apresentado sobre esta instituição, que, aproveitando as forças dos mendigos validos, as applica aos trabalhos agricolas, e principalmente ás operações de roteamento.

Diametralmente oppostas, vê uma nella uma causa, que augmenta os soffrimentos da indigencia, os horrores da miseria e os perigos do pauperismo; em quanto que a outra a considera como o unico meio de elevar e conservar a dignidade do homem, porque evita a esmola, e a esmola degrada, e porque proporciona o trabalho, e o trabalho ennobrece.

Sectarios d'esta ultima opinião, e convictos de

que estas colonias prestam a todos os paizes, que as adoptarem, dois serviços consideraveis e de maxima utilidade, — formação de bons cidadãos e accrescimo da área cultivavel, ou augmento de braços e de producção, principiaremos por expor os principaes argumentos com que se pretende oppor-se á sua creação, e, refutando-os, evidenciaremos quão grande é a sua importancia.

Fundando-se os nossos adversarios nos dados estadisticos, fornecidos pelos paizes, onde a caridade se acha expressamente consignada nas determinações da lei, dos quaes deduzem logicamente, em vez d'uma diminuição, um excesso de privações e de pobreza, são levados a reputar como nociva, como uma verdadeira calamidade, toda a organização de beneficencia publica. Foi assim que, em Inglaterra, até 1833 a lei da taxa dos pobres, favorecendo a imprevidencia, a incuria e o desmazelo das classes laboriosas, augmentou de tal sorte o quadro da indigencia, que se elevou á cifra de 30.562:000:000 réis o imposto destinado a allivial-as.

Para que estes resultados afflictivos e desastrosos tenham lugar, para que a ociosidade, o vadiismo e a mendicancia, se desenvolvam largamente, não é necessario, que a beneficencia se estabeleça de forma a constituir direitos para os pobres: basta sómente, que ella se exerça, quer publica, quer particularmente; basta unicamente a existencia de estabelecimentos para este fim, estabelecimentos que lhes deixem prever, ainda que lhes não assegurem a protecção; como a experiencia o tem infelizmente provado em todos os paizes, que têm lançado mão d'este recurso.

Segundo elles, estes males apparecem tanto com as sociedades de beneficencia, como com a fundação das colonias agricolas d'este genero.

Com effeito, vejamos como a este respeito se exprime o illustre interprete d'esta opinião, o sr. M. A. de Figueiredo: « Dir-se-ha, por ventura, que uma cousa são esmolas, e outra cousa é o emprego dos pobres no trabalho das colonias agricolas. Differe realmente a maneira pela qual a beneficencia se exerce; mas a mudança de forma não altera a essencia da medida, que em todo o caso ha de ter por effeito a imprevidencia e a incuria dos individuos menos abastados, com todas as suas fataes consequencias, que se traduzem no accrescimo de privações, no empobrecimento successivo d'uma maior massa de população, a que basté a esperanza de não morrer de fome, esgotados que sejam os seus proprios recursos, para se entregar á ociosidade e aos vicios, que lhe são inherentes, e que uma posição precaria ainda augmenta.»

As colonias de beneficencia, pois, garantindo o futuro ás classes menos abastadas, desenvolvem prodigiosamente o pauperismo e a miseria; porque, tornando-as imprevidentes, e tirando-lhes o cuidado de firmarem os meios de subsistencia futura, as conduzem á ociosidade, ao vadiismo, e, como consequencia necessaria, ao crime.

Demais, fundal-as não será reunir individuos sem o habito do trabalho, ignorantes e desmoralizados? não será ajuntar operarios de má vontade, quando os serviços, a que se destinam, são dos de peor qualidade, e o methodo, a ordem, a applicação e a instrucção são os elementos indispensaveis?

Não é evidente, que este estado de cousas,

mesmo para produzir pouco, demanda um pessoal muito numeroso, obrigando assim o Estado a fazer grandes despesas?

Considerada a questão economicamente, a experiencia parece igualmente aconselhar o seu completo abandono.

Ha perto de 50 annos, que a desgraça e a miseria tomaram rapidamente proporções agigantadas na Hollanda; pouco antes, activa, florescente e próspera a sua industria, o seu commercio e a sua navegação, tudo, quasi em um instante, desapareceu a ponto d'os seus numerosos estabelecimentos de beneficencia não poderem mais recolher aquelles a quem a falta de trabalho arremessara ao extremo da indigencia.

A miseria, a tristeza e a fome achavam-se então pintadas no semblante de todos; e a Hollanda apresentava o quadro horroroso d'uma nação definhando-se.

Foi então que o general conde Van den Bosch emprehendeu fundar uma associação de beneficencia, a qual organisou em terrenos baldios uma immensa colonia agricola, para onde se enviou o excesso da população miseravel das cidades.

Das suas principaes disposições regulamentares apresentaremos as seguintes:

« Todo o habitante dos Paizes-Baixos, gozando dos seus direitos e da sua honra, pode ser recebido na sociedade, logo que seja apresentado por algum dos seus membros.

« Todo o membro da sociedade paga annualmente a modica prestação de 52 soldos de Hollanda, podendo alem d'isso fazer outros donativos á sociedade.

« Toda a pessoa, quer faça ou não parte da sociedade, pode subscrever para uma quantidade qualquer de panno, que a sociedade se obriga a fornecer-lhe do producto da industria que exercem os indigentes debaixo da sua direcção e inspecção.

« É facultativo a todo o membro da sociedade deixal-a e desencarregar-se das obrigações que contrahiu para com ella.

« O emprego dos soccorros, que a sociedade obtem por meio das contribuições, dos donativos ou por qualquer outro modo, tem por fim unico fundar colonias agricolas, onde a indigencia possa achar um abrigo contra a miseria por meio do trabalho.

« Cada concelho que confia fundos á sociedade conserva sobre elles direitos seguros. Estes fundos devem ser exclusivamente empregados em favor dos indigentes d'esse concelho, e as construcções feitas com o producto da sua liberalidade tornam-se propriedades dos seus estabelecimentos de beneficencia.

« A instrucção primaria e o exercicio dos diferentes cultos religiosos, que importa assegurar aos colonos, ficam a cargo da sociedade. As despezas relativas a este objecto devem ser pagas por ella dos fundos de que dispõe.»

Em breve contou a associação para cima de vinte mil socios, e se fundaram successivamente as seguintes colonias:

Ao pé de Steenwyk nos confins das provincias de Over-Yssel, de Drenthe e de Frise, em terrenos fertes, se estabeleceram as tres colonias livres Fredericks' oord, Willeminas' oord e Willems' oord para as familias indigentes, mediante 1,700 florins pagos em annuidades.

Ao pé de Ommers em Over-Yssel, e junto a Assen em Drenthe, se organisaram por intervenção e auxilio do estado tres colonias obrigadas, Ommerschans, Veenhuisen n.º 2 e Veehuisen n.º 3 para os mendigos e vagabundos; alem da de Veenhuisen n.º 1 e da escola agricola de Wateren, que foram destinadas para orphãos e creanças indigentes.

Em 1847, recolhiam estes estabelecimentos onze mil sete centos e noventa e tres habitantes, sendo tres mil oito centos e quarenta e tres colonos livres, seis centos e quarenta e nove colonos militares veteranos, mil quinhentos e onze orphãos e expostos, cinco mil cento e quarenta e cinco mendigos, e seis centos e quarenta e cinco empregados, entrando neste numero as suas respectivas familias.

Para assegurar a extracção dos seus productos, a sociedade pagava os salarios aos seus colonos em moeda de chumbo, obrigando-os d'este modo a satisfazerem ás suas necessidades, abastecendo-se nos seus armazens.

Apezar porem d'este artificio e do enorme subsidio annual de 119:520\$000 réis, que o governo lhe concedeu, a associação achava-se em 1848, trinta annos depois da sua fundação, com um *deficit* de 2:160 contos de réis, differença entre 1:080 contos, valor do seu capital movel e immovel, e 3:240 contos de dividas.

O que se acaba de referir a respeito da Hollanda, pode igualmente applicar-se a muitas outras localidades; d'onde se deduz, que com esta instituição, em lugar de se lançarem na circulação os capitaes improductivos, que jazem no solo inculto, vão-se enterrar novas e consideraveis sommas sem

que por esta forma se augmentem as forças productivas da nação: e isto com tanto mais fundamento, quanto estas colonias da Hollanda eram consideradas como as mais bem organisadas.

Fosse porem o contrario do que até aqui se tem dicto, que acontecesse, poder-se-hiam por ventura considerar as colonias agricolas de beneficencia, como um meio efficaz e certo para extinguir o proletariado?

Serão indefinidas as extensões incultas, que um paiz qualquer possue?

Convertido em solo aravel, não haverá mais mendicidade?

Eis em resumo o que principalmente se aponta contra a instituição das colonias agricolas de beneficencia, eis os factos com que se a condemna.

Serão porem estes factos apresentados com todas as circumstancias que os caracterizam, serão logicas as conclusões que d'elles se tiram, e, por consequencia, verdade o que se pretende?

Parece-nos que não; parece-nos que nenhum dos argumentos se sustenta em frente d'uma analyse minuciosa: o que passamos a provar.

Por mais antipathica que seja a ideia da extincção dos estabelecimentos de beneficencia, não deixa ella de realisar por isso uma utilidade, que, em vez de negarmos, admittimos.

Nas circumstancias normaes, não ha desordem, mal, ou perigo, que d'elles não possa provir para a sociedade. Mas o que de certo contestamos, é a analogia de resultados, que se diz existir entre elles e as colonias agricolas.

Com effeito, em quanto que acolá se vestem e se alimentam homens validos, que não querem ou

não podem viver senão á custa de seus irmãos, aqui se lhes offerece o trabalho necessario para se sustentarem e vestirem-se; aquelles animam a ociosidade e a mendicancia, e desenvolvem o vadiismo e o pauperismo, estas aproveitam os braços e as intelligencias, que a pobreza e a miseria desmoralizam, e com elles augmentam as forças productivas do paiz, e as condições do bem estar da sua população: com os estabelecimentos de beneficencia assegura-se o sustento aos indigentes, e esta segurança convida as classes laboriosas a abandonarem o seu trabalho, e a tornarem-se menos cautelosas na aquisição dos meios de subsistencia; com as colonias agricolas não é o alimento que directamente se garante, mas sim o trabalho; d'este modo torna-se impossivel conceber, que os individuos menos abastados descurem as suas occupações para as trocar pelas operações agrarias.

Assimilhar, por tanto, estes dous modos de exercer a beneficencia, é não fazer differença entre o meio dia e a meia noite.

Os embaraços, que surgem da desmoralisação dos homens, cujos braços se deseja applicar na utilização dos maninhos, e as despezas a que forçam o estado, são difficuldades reaes, mas não constituem impossibilidades praticas.

A utilidade publica resultante d'esta instituição compensa os gastos, e é a corrupção, que a pobreza occasiona, quem imperiosamente requer um termo para não attingir ao seu ultimo gráu, ao crime: e nada melhor o pode dar do que a colonisação agricola, não só porque os trabalhos da agricultura fortificam o corpo e a saude, desenvolvem a ordem e o methodo e moralizam aquelles que a



elles se entregam, mas tambem porque os seus productos ainda actualmente se consomem pela maior parte nos proprios lugares onde nascem.

Demais, a ignorancia dos colonos vence-se com a instrucção, a má vontade combate-se com os meios repressivos, e a falta de habito desaparece, acostumando-os ao trabalho.

Se a sociedade de beneficencia da Hollanda não prosperou, foi porque, alem da falta, em geral, de boas terras, pesavam sobre ella onerosas obrigações, entre as quaes enumeraremos sómente a de transportar á sua custa para as colonias todos os seus pobres, que o quizessem.

Ora, segundo M. Molinari, «Esta obrigação de enviar para as colonias os pobres que manifestassem desejo, lhes é extremamente onerosa. Ellas são litteralmente esmagadas sob este fardo, que lhes é imposto com o fim de favorecer a colonisação agricola.»

Nada ha pois que surprehenda em estas colonias não terem correspondido ás esperanças que nellas se fundavam; e a conclusão, que d'ahi se tira, não merece confiança alguma.

Para corroborarmos a nossa opinião, apresentaremos os resultados obtidos por Mr. Schutzemberger na colonia por elle fundada em Ostwald, e de que ja tivemos occasião de dar noticia.

Em cinco annos 104 hectares de terreno, roteados por mendigos e vagabundos no caso de trabalhar, soffreram uma transformação radical com tão feliz exito, que no fim d'elles a despeza se elevava a 23,000 fr., em quanto que era de 25,000 fr. a cifra a que subia a receita, formada pela venda do gado, das batatas, dos cereaes e dos lacticinios.

Neste espaço de tempo, este dominio recebeu um acrescimo de valor para cima de 106:481 fr.

Para nós não ha outro meio de chamar á vida os terrenos incultos, e de lhes dar a parte da civilisação, que lhes pertence, senão pela colonisação.

Demais, como disse o general Van den Bosch, « O que tantos povos primitivos fizeram com os seus proprios recursos, sem nenhum capital amontoadado, sem outro tecto alem do céo, sem o auxilio do quer que seja, porque um povo de colonos não o faria com a direcção de protectores intelligentes, com avanços d'uma sociedade de beneficencia? Eis aqui trabalhadores a quem se dá, não sómente, como Deos aos primeiros homens, a terra, esta mãe commum, mas ainda um abrigo em casas bem construidas, uma alimentação segura, todos os instrumentos do trabalho que a civilisação collocou entre as mãos do homem.»

Se é exacto que as colonias de beneficencia não podem, nem devem ser consideradas como um meio de extinguir radicalmente o pauperismo, nem por isso d'ahi se segue a sua inutilidade; o que aliás equivaleria a dizer, que minórar um mal não é produzir um bem relativo.

Porque a transformação dos baldios, quando completa e absoluta, torna impossivel no futuro a applicação d'este meio para alliviar as classes indigentes, não devemos nós actualmente recorrer a elle, e deixal-as vegetar sempre na miseria?

Similhante proposição é um contrasenso palpavel e visivel.

Alem de attenuarem os males da miseria, estas colonias seriam tambem poderosos meios de instrucção.

Fazendo-se alli executar todos os trabalhos pelos melhores methodos, os resultados, fallando antes aos olhos do que á intelligencia dos cultivadores rotineiros, impressional-os-hiam, conduzindo-os a fazerem modificações convenientes nos seus processos; effeito este que por outra forma difficilmente se conseguirá, se se conseguir. E os factos demonstram que muitas d'estas colonias tem servido d'escolas praticas d'agricultura.

## CAPITULO VI

## Colonias de correcção e de educação

*Methray*, em França, colonia agraria para rapazes, foi como bando deitado a todos os ventos. Como que espantavam as consequencias a todos os reformadores, tão maravilha eram! falsa suppunham a verdade, milagre o natural! Acudiam uns e outros a vê-la, muitos a estudal-a para os seus paizes, todos a admirar.

DR. AYRES DE GOUVÊA.

Esta maravilhosa instituição, eminentemente propria para a educação physica e moral da infancia desvalida, e já contaminada dos vicios da sociedade a mais corrupta, occupa-se da regeneração moral das gerações nascentes, ao passo que lhes desenvolve o amor pelas cousas agricolas.

Nada ha mais humanitario do que a realisação d'esta ideia, que transforma em cidadãos prestantes as creanças, que, vivendo á custa da sociedade e numa atmospherica viciosa, iriam desempenhar-se nos abysmos da malvadez e da perversidade, e que, empregando os seus braços ociosos nos trabalhos do campo, onde o ar que se respira é puro e vivificante, e em que a alma se eleva na contemplação

do quadro grandioso da natureza, fortifica o corpo e purifica o espirito.

Nada ha mais philantropico e honroso do que este desvelo com que, procurando dar-se familia a todos os infelizes já entrados em tão verdes annos na senda da perdição, se os affasta da miseria, do vicio e do crime.

É tão nobre e elevada a sua missão, que, uma vez apresentada, não podia deixar d'attrahir a attenção dos pensadores, e de impressionar vivamente a todos os que do coração curam de melhorar as condições da existencia do genero humano.

Este brilhante pensamento, que a todos seduz e prende, e que poderosamente coopera para o maximo desenvolvimento e perfeição da agricultura, foi pela primeira vez realisado d'um modo notavel em Hofwil por Verhli no principio d'este seculo, com o fim generoso de acostumar á vida dos campos os orphãos, e os rapazes abandonados ou presos.

Com um intuito analogo, tão humanitario e philantropico, e que já tivemos occasião d'indicar, se organisou em França em junho de 1839, sob a presidencia d'um dos mais illustres agronomos contemporaneos, dotado d'um espirito verdadeiramente positivo e observador, o conde de Gasparin, se organisou, diziamos nós, a Sociedade Paternal na communa de Methray ao pé de Tours, na propriedade que Mr. o visconde Bretignieres de Courbeilles offereceu para lugar d'experiencia.

Este cavalheiro, e M. Demetz, conselheiro na real côrte de Paris, ficaram encarregados da direcção d'este estabelecimento, onde diariamente se pratica a agricultura e as profissões industriaes, e

se reservam duas horas e meia para o estudo da moral e da religião, para a leitura e escripta, para as mathematicas elementares e desenho linear, para o systema de pesos e medidas, e finalmente para a musica.

Para se tornar verdadeiramente util esta instituição, era necessario inspirar aos rapazes o espirito e o amor de familia, que é a base da vida rural, e o unico meio seguro de lhes fazer trocar a vida sombria e perigosa das cidades, pela vida alegre e franca dos campos.

Satisfez-se a esta condição, edificando-se casas isoladas com doze metros de comprimento sobre seis de largo, comprehendendo cada uma dous andares e um rez-de-chaussée, aonde habitam quarenta rapazes, divididos em duas secções, contendo vinte cada uma, e a que se chamam familias.

Cada secção escolhe entre os seus membros um, que auxilia os chefes na vigilancia, e que tem o nome de *irmão mais velho* (*frère aîné*).

A divisão dos differentes andares é convenientemente disposta de modo a facilitar a inspecção.

No rez-de-chaussée existem quatro officinas, e no primeiro e segundo andar um salão, que serve de dormitorio mediante a noite, onde se trabalha nos dias de chuva, e em que se come ás horas determinadas.

Um dos primeiros cuidados dos directores foi a formação de bons contra-mestres, cada um dos quaes na sua especialidade dirige doze cultivadores.

Por esta forma o trabalho dos colonos, bem vigiado e dirigido, apresenta um verdadeiro valor, resultando d'ahi um aproveitamento na sua educação, e uma economia geral para a empresa.

Com uma organização engenhosissima, com o quadro d'honra, conseguiu-se despertar no animo de todos um justo amor proprio, uma bem entendida tendencia para o trabalho, para a ordem e para a justiça, e ligal-os entre si por uma solidariedade moral mais forte e proveitosa, do que o teriam sido grossas muralhas, rodeando a propriedade.

Este processo, que tanto mais surprehende, quanto a colonia de Methray se recruta nas prisões, e que por isso, para obstar á evasão dos seus habitantes, parecia indispensavel o segundo meio, consiste na formação mensal de uma lista, aonde figuram *honrosamente* os nomes de todos aquelles, que não foram punidos com pena de natureza alguma.

É ainda d'este quadro que se tira o jury, que ajuiza de toda e qualquer infracção á disciplina, ficando todavia a direcção com o direito d'atenuar a sentença, quando a pena lhe parecer demasiadamente rigorosa.

Os castigos, que, o jury pode applicar aos delinquentes, estão determinados, e entre elles apparecem o ser riscado o nome do quadro de honra, a cella clara, a obscura, etc.

É singular e surprehendente a influencia, que esta organização exerce sobre os individuos, que se lhe submette: a sua reforma moral é completa e quasi instantanea; e a sua acção faz-se sentir tão suavemente, que apenas doze rapazes, no espaço dos cinco primeiros annos, pediram para serem novamente collocados nas prisões, em quanto que neste mesmo intervallo de tempo havia a sociedade educado 138, dos quaes 122 continuaram a ter uma conducta exemplar.

o A esta colonia vem muitas vezes empresarios ajustar familias para trabalhos d'empreitada.

o Com ella muito têm aproveitado os cultivadores circumvizinhos, melhorando os seus planos de cultura e firmando-os sobre bases mais certas.

o Foi ella que originou, segundo M. Demetz, « a fundação das colonias de Mesnil-Saint-Firmin, de Petit-Bourg, de Saint-Antoine, de Petit-Methray, ao pé d'Amiens, designação, na realidade, muitissimo modesta para uma instituição fundada por um homiem tão eminente como M. de Rainneville; de Marseille, da Basse-Camargue, de Monthelet, de Bonneval, de Petit-Quevilly, de Montmorillon, e enfim de Saint-Hilan, fundada pela caridade infatigavel de M. Achilles de Clesieux, em proveito de todas as classes de creanças desgraçadas que elle applica aos roteamentos dos baldios da Bretanha.»

o Em França são dezeseite as colonias de correcção, alem de trinta e tres estabelecimentos, fundados e dirigidos por particulares, com o fim de recolherem os rapazes abandonados e os orphãos pobres.

o Sob o ponto de vista economico, a colonia de Methray, destinada a fazer continuamente aprendizes, que se affastam, apenas convertidos em bons trabalhadores, não tem apresentado, nem podia apresentar, resultados lucrativos.

o Um meio porem de talvez equilibrar a receita com a despeza, seria o de conservar os colonos até aos vinte annos, medida esta que, alem de aproveitar braços vigorosos e honestos, teria o alcance d'evitar que elles perdessem facilmente o bello effeito da educação rural, como succederá promptamente a muitos, permittindo-lhes a sahida antes d'esta idade.



É egualmente conveniente admittir de preferencia as creanças de sete a dez annos, porque d'ahi para cima mais difficultosamente se acostumam aos trabalhos da agricultura.

Como empresas lucrativas, estas colonias nunca se devem estabelecer para explorarem terrenos incultos, porque as difficuldades, que estes apresentam, quando pela primeira vez o homem tenta dominal-os, não estão em harmonia com os recursos de que podem dispor as creanças; ao contrario julgamos muito mais proficuo aproveitar para a sua educação as terras, onde os amanhos se façam com regularidade, e onde as culturas se succedam sem interrupção.

Esta instituição só pode pois concorrer indirectamente para o aproveitamento do solo bravio, onde, alem da força, muito importa a pericia dos operarios.

A felicidade do nosso paiz prende intimamente com a criação d'estas colonias, porque é principalmente com ellas que se poderão educar convenientemente os braços e as intelligencias, que tanto urge fixar nos nossos campos.

---



## PARTE TERCEIRA

### APPLICAÇÃO AO NOSSO PAIZ

O clima feliz de Portugal, a sua situação, as suas conquistas, a variedade das suas produções, prepararam a esta Monarquia um alto gráu de riqueza e poder, quando quicira aproveitar suas vantagens.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA.

Non delectent verba nostra, sed prosint.

SEN. Epist. 75.

## PARTE TERCEIRA

### APLICAÇÃO AO NOSSO PAIS

O clima feliz de Portugal, a sua situação, as suas conquistas, a variedade das suas produções, propiciam a esta floresta um alto grau de riqueza e poder, quando devidamente aproveitadas.

João Soares de Sáez.

... Nos abelhas, vemos nestas, nelas, que tomas a parte mais oriental do território, e em sexta parte ou mais de cada unidade hápana, ou talvez, em condições entre 100 e 125 de latitude, entre 45 e 47, de longitude oriental, com o nome de Larix. ...

## CAPITULO I

## Ideia geral sobre Portugal

... apesar de tantas e tão favoráveis proporções, apesar do muito que se tem melhorado, ainda está bem longe de chegar a meio caminho da elevação a que pode aspirar...

JOSÉ MARIA DE SOUSA MONTEIRO.

A situação geographica do reino de Portugal, que forma a parte mais occidental do territorio européo, e um sexto pouco mais ou menos da península hispana ou iberica, está comprehendida entre  $46^{\circ}58'$  e  $42^{\circ}7'$  de latitude norte, entre  $8^{\circ}46'$  e  $11^{\circ}51'$  de longitude oriental, contada do meridiano de Paris.

Limitado ao norte pela Galliza, a leste pela Andaluzia, Leão e a Extremadura hespanhola, e ao sul e oeste pelo Oceano Atlantico, este continente, outr'ora denominado Lusitania, se estende sob a forma d'uma larga fita em contacto com a Hespanha pelo norte e leste, e com o mar pelo sul e oeste.

Duvidosa a origem do seu nome, tanto antigo como moderno, attribuem uns aquelle a *Luso*, filho de Bacho, que, derivando-o do seu proprio nome, lh'o conferiu, e este a uma povoação, chamada *Cale*, situada na margem esquerda do Douro, com o radical — *Porto* — nome da cidade, que lhe ficava defronte: outros fazem provir o primeiro de *Luz*, palavra phenicia, que significa amendoa, attendendo á grande fertilidade do paiz para tal fructo, e o segundo, ainda que com muito pouco fundamento, ás duas palavras — *portus gallorum* — que querem dizer porto dos francezes.

Contando o seu maior comprimento desde o cabo de Santa Maria no Algarve até Melgaço no Minho, e a sua maxima largura desde o cabo da Roca, adiante de Lisboa, até ao Campo Maior, obtem-se para aquelle 93 leguas portuguezas de 18 ao gráu, ou 574,382 metros, pois que cada uma d'estas leguas equivale a 6,174 metros; e para esta 40 leguas ou 246,360 metros, sendo a sua circumferencia de 285 leguas ou de 1,359,690 metros.

Não está ainda solidamente assente a avaliação da sua área; mas, segundo os dados mais recentemente calculados, ella será pouco mais ou menos de 2,950 leguas quadradas maritimas de 20 ao gráu ou de 91,049 kilometros quadrados, equivalendo cada legua quadrada a 30 kilometros, 8642 metros quadrados.

A parte continental do reino de Portugal se divide naturalmente em seis provincias ou regiões, a saber: a Extremadura no coração do paiz sobre as duas margens do Tejo, comprehendendo Lisboa; a Beira, que, existindo egualmente no centro

do reino, se reparte em alta, baixa e marítima; o Minho, limitado pelos rios Douro e Minho; Trazos Montes no interior atrás da serra do Marão; o Alemtejo, que fica entre o mar e a Hespanha ao sul do Tejo e da Extremadura; e o Algarve ao sul do Alemtejo, com o titulo de reino.

Esta divisão territorial não tem actualmente nenhuma significação, nem politica nem administrativa.

Na Europa possui Portugal o archipelago açoriano e as ilhas da Madeira; aquelle comprehende nove ilhas, divididas em tres districtos, que são: 1.º Açores Orientaes, formados pelas ilhas de S. Miguel e de Santa Maria; 2.º Açores Centraes, que abrangem a Terceira, S. Jorge e Graciosa; 3.º Açores Occidentaes, que envolvem o Fayal, Pico, Flores e Corvo: estas, além da que lhes dá o seu nome, bem como ao notavel vinho que exporta, tem a de Porto Santo e outras, que por não serem habitadas se chamam Desertas.

Bom é, porem, notarmos que é só desde 1834, que se consideram os Açores, Madeira e Porto Santo, como fazendo parte da Europa, pois que, geographicamente, mais parecem ser uma continuação submarina da cadeia africana do Atlas.

Fóra da Europa são varias as possessões, que constituem as nossas colonias na Africa, Asia e archipelago indio, entre as quaes apontaremos as ilhas de Cabo Verde, as de S. Thomé e Príncipe, Angola, Benguella, Moçambique, Goa, Diu, Damão, Timor e Macau.

Andam para mais de trinta os portos, que offerecem as costas da parte continental de Portugal com o Algarve; mas d'estes, á excepção da fa-

mosa bacia do Tejo, talvez nenhum mais possua os requisitos indispensaveis para a segurança de toda a qualidade d'embarcações. Perigosos uns pelos bancos d'areia, que n'elles existem disseminados aqui e acolá, outros pelos rochedos e alguns por ambos estes obstaculos, exigem todos bastantes precauções para se evitarem as suas desastrosas consequencias.

São arenosas as costas de Portugal, por exemplo, na foz do Minho, do Mondego, e no Algarve a leste de Faro, onde se formam muitas dunas em frente de Hespanha; são cheias de rochedos, por exemplo, as que ficam ao norte do Douro e as que se estendem no Algarve do cabo de S. Vicente até Faro; e são finalmente arenosas e semeadas de recifes, por exemplo, as do Alemtejo.

É, pois, bastante difficultosa a navegação ao pé do nosso littoral.

É da Hespanha, que provêm tanto as montanhas, que, penetrando nas nossas terras, se dirigem do sud-oeste até ao mar, formando tres grupos — septentrional, medio e meridional, — separados pelo Douro e Tejo, como os principaes rios, que regam o territorio portuguez, e que, alem d'estes, são o Guadiana, o Minho, o Lima e o Tamega.

As serras do Gerez a que antigamente se chamava Juressum, de Suazo e de Marão, formam o grupo septentrional, que apresenta no Minho o monte Gaviarra e em Bragança o Montezinho, tendo este d'altura 7,000 pés e aquelle 7,400, sendo o pé de 325 millimetros.

A serra da Estrella, que constitue o grupo medio, occupa a maior parte da Beira, e, dirigindo-se pela margem direita do Tejo, vai terminar-se na



Extremadura a oeste de Santarem no monte Junto, e á borda do mar em Cintra, denominada Cynthia pelos Romanos, nome derivado do da Lua, a quem elles a haviam dedicado.

Procede o meridional dos montes de Toledo, compondo-se das serras de Mamede, d'Ossa, de S. João, de Vianna, etc., que se encaminham ao sul do Tejo sobre a parte oriental do Alemtejo alem d'Evora, bem como da de Monchique na raia do Algarve.

O grupo septentrional é de todos o mais elevado, o medio é o mais extenso, e o meridional o mais baixo.

O Tejo e o Douro nascem ambos em Aragão, e separam o primeiro a Beira-Baixa do Alemtejo; o segundo Portugal de Hespanha, e as provincias de Traz-os-Montes, do Douro e do Minho da da Beira. O Tejo passa por Abrantes, Santarem, Aldéa Galega e Lisboa; o Douro por S. João da Pesqueira, Pezo da Regua e Porto. São ambos navegaveis sómente até vinte e quatro leguas acima da sua foz.

Alem dos rios que deixamos apontados, existem outros que têm a sua origem mesmo em Portugal, dos quaes os mais importantes são o Mondego, o Vouga, o Zezere e o Sado.

Todos elles juntamente com as nossas costas concorrem muitissimo para a alimentação geral pela enorme quantidade de peixes, que contém.

Ha, pois, em Portugal uma extraordinaria abundancia d'aguas, circumstancia esta pela qual Strabão chamava feliz á Lusitania.

O nosso clima é tão favorecido pela natureza, que se pode, affoutamente e sem exaggeração, afir-

mar que elle faz excepção a todos os da Europa; nem os extremos ardores do estio, nem os rigorosos frios do inverno se fazem, em geral, sentir entre nós, a não contarmos para estes alguns districtos, mais elevados das provincias septentrionaes, onde, cobrindo os cimos das montanhas, a neve se conserva, resistindo á acção solar.

A devastação inconsiderada das nossas florestas tem, porem, modificado consideravelmente em alguns pontos do interior a amenidade do clima, substituindo-a pelos calores abrasadores, pela aridez e até pela insalubridade.

Antiquissima entre nós esta tendencia destruidora do arvoredo, pois que, para salvar os magnificos cedros do Libano e cyprestes da India, que ornam a memoravel matta do Bussaco, foi já outr'ora necessario recorrer aos ameacos do raio e da excommunhão pontificia, se estende ella até ás arvores, que bordam as estradas, e embellezam os passeios publicos; e tem principalmente nestes ultimos trinta annos produzido tão consideraveis prejuizos, que muito importa actualmente não só evitar a sua continuação, mas até proceder á rearboreisação do paiz.

Desarborisada a maior parte das nossas montanhas, as aguas, que ellas enviam aos rios, arrastando no seu seio immensos detritos, os têm tornado cada vez menos navegaveis, alteando-lhes os leitos, derramando-se pelos terrenos marginaes, e damnificando a agricultura; effeitos tanto mais desastrosos e deploraveis, quanto a falta d'estradas devia muito attrahir os nossos cuidados sobre a manutenção, ao inenos, das communicações fluviaes.

A falta de madeiras de construcção e de combu-

stivel são também consequencias nocivas e forçosas d'um tal procedimento; consequencias que tanto mais se deve procurar evitar, quanto é certa e espantosa a difficuldade, que ha em obter novas mattas, uma vez destruidas as que um paiz possui: o que se acha plenamente demonstrado pelo que na actualidade acontece no norte da Inglaterra, onde se gastam grandes sommas na compra de madeiras de construcção, e onde o carvão mineral e a turfa constituem o combustivel.

Entre nós o combustivel e a madeira de construcção faltam, não só porque são poucas as florestas, que escaparam ao singular vandalismo com que as roteavam, mas ainda pela carencia de caminhos proprios para a sua exploração; o que dá em resultado o chegarem a Lisboa por um preço mais baixo as madeiras vindas do norte da Europa, do que as do proprio paiz.

Não ha muito que se pretendeu ligar o porto de S. Martinho, por meio d'um caminho de ferro, com o soberbo *Pinhal de Leiria*, plantado por D. Diniz, o rei *lavrador*, ao pé da cidade d'este nome e a nordeste de Peniche, para fixar as areis moveis, que avançavam sobre os terrenos cultivados.

Esta estrada, que devia facilitar a exploração da famosa floresta de dez mil hectares d'extensão, povoada por mais de vinte milhões de pinheiros, e cuja quarta parte foi em 1824 consumida pelo fogo, foi completamente abandonada, porque o porto de S. Martinho, sendo apenas accessivel a navios de 120 toneladas quando muito, não se presta a receber embarcações de grandeza sufficiente para se carregarem de pinheiros.

Exceptuando as madeiras de mastreação, é d'esta

floresta que sahem as madeiras, de que o nosso arsenal da marinha lança mão.

Para se obviar aos males, que temos enumerado, é indispensavel a rearborisação, e para que esta possa produzir uma verdadeira utilidade, importa estabelecê-la em harmonia com a natureza dos terrenos, e de forma que as arvóres silvestres e fructíferas, os cereaes e as plantas hortenses fiquem distribuidas pelos campos, que lhes forem mais appropriados e nas melhores condições respectivas.

Na questão da rearborisação do nosso paiz apparecem duas opiniões; uma que aconselha para este fim o emprego das plantas indigenas e já acclimadas, a outra dá preferencia ás plantas exóticas.

Sem excluirmos radicalmente esta ultima, optamos contudo por aquella por duas razões.

1.<sup>a</sup> Porque possuímos arvóres proprias para se satisfazerem a todas as exigencias, quer se trate de fixar as areias movediças, para o que muito se prestam a tamargueira, a camarinheira dos camargões, e, numa palayra, os pinheiros bravos; quer se procure arborisar os terrenos pobres e encostas pedregosas, para o que são excellentes os pinheiros bravos e mansos, bem como os carvalhos, aquelles fertilisando o solo com os seus despojos annuaes, estes nascendo vigorosos entre as fendas dos rochedos.

Para abrigarmos as nossas propriedades e as márgens dos nossos rios, temos os álamos, os freixos, os choupos e as faias, que egualmente servem para guarnecerem e assombrarem as estradas; e finalmente os chorões, os cannaviaes, os salgueiros e os vimes são eminentemente proprios para

segurar os atterros e marachões, que se oppõem á devastação das aguas, e poderosamente contribuem para fertilisar as varzeas e insuas com o deposito de ricos nateiros.

2.<sup>a</sup> Porque, em geral, os cuidados e as despesas, que demandam as plantas exóticas, estão muito acima dos resultados que nos podem dar.

Sendo este o nosso parecer, entendemos que o nosso primeiro cuidado deve consistir em arborisar convenientemente o nosso territorio, escolhendo as arvores proprias para cada região, e que só depois de concluido este trabalho, é que nos devemos entregar á cultura das plantas de regiões estranhas, e cuja introdução no nosso paiz demanda numerosos desvelos.

Continuando a dar uma breve ideia do nosso clima, diremos que elle é tão suave, que os rios nunca gelam, e que a saraiva e outros meteoros são muito raros no nosso paiz.

Se não fosse o seu solo accidentado e a diversidade da sua natureza e exposição, a longa costa maritima de Portugal, o prodigioso numero de rios que o sulcam, a sua situação quasi no centro da zona temperada septentrional, tudo, numa palavra, concorria para lhe dar por todo o reino um clima uniforme, insular, e pouco variavel d'uma estação a outra.

Diverso porém d'uma provincia a outra, conforme a sua exposição, a sua vizinhança ou affastamento do mar, e a natureza e disposição das suas montanhas, que se apresentam muito elevadas com profundos valles, tornando o solo mais desigual nas provincias da Beira, do Minho e de Trás-os-Montes do que nas do sul, onde são em menor

numero, menos pronunciadas as suas ondulações e mais consideraveis as planicies, elle se presta a favorecer muitas produções, que só nascem em latitudes mui diversas, encontrando-se o algodoeiro e muitas outras plantas das zonas quentes no Algarve, e nas serras da Estrella e do Gerez muitos vegetaes das zonas frias.

○ A diversidade das epochas de florescencia e de fructificação dos mesmos vegetaes, supprindo entre nós a falta d'observações meteorologicas, revela até certo ponto quanto varia a temperatura no continente de provincia para provincia, e na mesma de localidade para localidade. Com effeito, colhem-se os cereaes mais cedo um mez na Extremadura e no Alemtejo do que em Traz-os-Montes, em Trancoso, na Guarda, em Almeida e em Sabugal: florescem o pecegueiro, o damasqueiro e a cerejeira em Chaves um mez, e em Montalegre dois mais tarde do que em Coimbra, onde a florescencia tem lugar nos primeiros dias de fevereiro; no Porto dá-se no fim, e em Lisboa na segunda semana do mesmo mez.

De ordinario cada anno nos apresenta duas primaveras, principalmente nas regiões quentes e temperadas; uma que principia em fevereiro e a outra em outubro.

Á primeira segue-se um trimestre, alternado de calor e chuvas, sendo estas mais abundantes na provincia da Beira na parte proxima do mar e principalmente nos arredores de Coimbra; findo o qual se passa á ceifa dos cereaes, que tem por consequencia lugar em junho, á excepção dos districtos montanhosos de nordéste, onde só se faz em julho.

Precedem a segunda os tres mezes julho, agosto

e setembro, cuja elevada temperatura, que oscilla entre 20° e 40° do thermometro centigrado, junta com a ausencia quasi completa de chuvas, impossibilita a vegetação até ao equinocio, em que principia a choyer, fazendo refflorescer as lorangeiras em outubro.

Se esta especie de primavera é precedida por calores ardentes, é pelo contrario seguida de grandes chuvas durante novembro e dezembro, e de frio, cujo maximo tem lugar em janeiro e é, medianamente, de 10° e meio, sendo as temperaturas extremas de 5° a 16°.

Os terrenos do nosso continente são, segundo o sr. Carlos Ribeiro, d'origem *ignea, cambrianos, silurianos, devonianos, carboniferos, peneanos, secundarios, e tercearios.*

Encontram-se os primeiros no Minho e em Trazos-Montes, abrangendo aqui a porção que fica entre o Tua e o Sabor, e alli a comprehendida entre Guimarães e Amarante. São igualmente de origem ignea os terrenos de muitos dos districtos da Guarda e de Vizeu, pequenos tractos dos de Portalegre, toda a fita que se estende no d'Evora desde as Vendas-Novas até á serra d'Ossa, uma porção do de Castello-Branco, etc.

O alto e medio Alemtejo, a maxima parte do districto de Bragança, uma porção do de Castello-Branco e da margem esquerda do Douro são constituídos pelos terrenos cambrianos; a oeste da linha, que os separa dos granitos, ficam os silurianos, aos quaes se seguem os devonianos, caracterisados pelo grés vermelho antigo, sobre que assentam os carboniferos, e sobre estes os peneanos, que se distinguem pelo grés vermelho moderno; etc.

Vão desde Aveiro até Cascaes os terrenos secundarios, e desde Abrantes até ao Sado os terciarios, que occupam a maxima parte dos districtos de Santarem e de Lisboa.

Pelo que respeita aos terrenos, que formam as veigas de Chaves e Mirandella, bem como os campos do Mondego e Tejo, a sua origem é moderna.

São muitos os thesouros mineraes de Portugal, ainda que bem pequeno é o nosso cuidado em os recolher e aproveitar: este nosso desmazelo data da descoberta das riquezas mineraes da Asia, e augmentou muito principalmente depois que o Genovez Christovam Colombo, ao serviço de Castella sob o reinado de D. Fernando e de D. Isabel, descobrindo em 1492 o Novo-Mundo, as minas e metaes preciosos do Brasil fizeram esquecer e abandonar os nossos trabalhos metallurgicos.

Nós possuímos não só minas de todos os metaes, mas ainda pedras preciosas e magnificos marmores, assim como barro muito fino, já de faiança, já de porcelana.

As minas de sal existem em diferentes pontos com tal abundancia, que M. Malte-Bruñ, avaliando a riqueza mineral de Portugal, o faz entrar com a cifra de 516 contos de réis.

Encontra-se o ouro e a prata em Evora, Beja, Thomar, Barcellos, Trás-os-Montes, Borba, Paramio, Adiça ao sul da foz do Tejo, etc.; o cobre no Algarve e no Alemtejo; o chumbo em Azemilha e Marvão; o mercurio em Aveiro, em Galufuro, ao pé do Douro e no Porto; o estanho em S. Pedro do Sul, Belmonte, Amarante, Vouzella e Monteforte no Alemtejo; e o carvão de pedra em



S. Pedro da Cova, sobre o baixo-Douro, e em Buarcos, ao pé da Figueira.

Nas serras do Gerez, de Portalegre e da Estrella se acham topasios, amethystas e granadas.

Em quanto á agricultura é immensamente deploravel o estado d'atraso em que nos achamos, e tanto mais quanto Portugal é um paiz fertilissimo.

Proprio em partes para a cultura de toda a especie cerealifera, para a producção d'optimos vinhos, dos quaes são muito notaveis os do Douro, Bairrada e da Madeira; para o desenvolvimento d'arvores fructiferas, cujos excellentes fructos e de gosto diferente em cada lugar são, por exemplo, as laranjas, as limas, os figos, as amendoas e as castanhas: este abençoado solo, aonde os legumes são soberbos, as hortaliças saborosas e as oliveiras fornecem uma quantidade prodigiosa d'azeite, encerra em si mesmo o germen da sua felicidade; e, para adquirir um verdadeiro esplendor, para nada ter que invejar ás nações estrangeiras, e servir-lhes antes de modelo a prosperidade e bem estar dos seus naturaes, basta apenas que os seus habitantes se convençam da extrema utilidade da agricultura bem entendida, e de quanto é fertil o seu solo, prodigiosa a abundancia das suas aguas, magnificas as suas condições meteorologicas e variada a sua natureza, exposição e elevação, circumstancias estas que levaram Humbolt a calcular a sua flora em mais de quatro mil especies.

Não só é pequenissima a parte actualmente entregue á cultura dos cereaes e outras plantas alimenticias, mas ainda muitos dos terrenos aproveitados são dedicados a culturas mal distribuidas,

invadindo as selvas os campos proprios para as arvores fructiferas, estas os que pingues, abrigados e de facil irrigação, seriam optimos para cereaes, estes occupando os adequados ás plantas hortenses; e finalmente estando nuas as montanhas, que deviam verdejar com as nossas arvores silvestres, as quaes vegetam frondosas em todos os terrenos por peores que sejam, desde as areias do mar até aos cimos das nossas cordilheiras, como já tivemos occasião de o iudicar.

A industria fabril se acha tambem muito atrasada; quasi todos os seus ramos estão representados entre nós por estabelecimentos isolados, não bastando as suas producções, em geral, para a satisfação das proprias necessidades, tanto pelo lado da quantidade como pelo da qualidade.

Os nossos productos não podem concorrer vantajosamente com os das outras nações; e o Brasil e as nossas colonias são as regiões para onde de preferencia os enviamos.

Emfim é igualmente triste o estado do nosso commercio, bastando, para ajuizal-o, lembrar-mos da situação da nossa agricultura e da falta de boas estradas, que liguem entre si, ao menos, as nossas principaes provincias.

## CAPITULO II

## Estado actual da nossa agricultura. — Causas do seu atraso. — Meios de a melhorar.

Avant d'avoïr des Dorures, il faut  
du pain pour nourrir les Doreurs.

BOESNIER.

Conhecida a situação actual do nosso paiz pela breve noticia, que d'ella demos no capitulo precedente, situação que muito deixa a desejar, tanto em relação á industria fabril, mineral e agricola, como em referencia ao commercio, ser-nos-ha indifferente promover indistinctamente o desenvolvimento de todos estes ramos do trabalho humano, ou, ligados intimamente entre si, merecerá algum preferencia sobre os outros?

Se os menores rudimentos sobre a industria, commercio e agricultura, põem fóra de toda a duvida a estreita dependencia em que se acham estes elementos de riqueza, o mesmo não acontece, quando se procura estabelecer qual d'ellés deve occupar o primeiro lugar, e constituir solidamente a base sobre que assente o respectivo desenvolvimento e progresso dos outros.

Segundo Colbert, a industria fabril devia ser

anteposta á agricultura, e este systema, que vigorou entre nós no reinado de D. José I, pondo á disposição dos fabricantes consideraveis sommas, não abandonava, nem esquecia a cultura dos campos, mas fazia-a dependente do estado florescente da industria. Para Colbert era esta o esteio d'aquella.

Varias eram as razões, que se adduziam em favor d'uma tal opinião, verdadeiramente paradoxal, e cujas consequencias produzem inevitavel e promiscuamente a ruína e a morte das fabricas e da industria agraria.

No dizer dos que a adoptavam, multiplicar as fabricas era dar emprego a centenaes de braços, que jaziam na ociosidade; levar o trabalho e a animação aos lugares onde pouco antes reinava a indolencia e a apathia; substituir uma vida de privações e de miseria por uma vida abundante e saudavel; e finalmente era augmentar e desenvolver a agricultura e a população, não só porque com o seu estabelecimento deixar-se-hia de se dispender no estrangeiro as sommas destinadas á compra dos seus productos, as quaes, sendo então utilizadas na agricultura, a deviam necessariamente fazer progredir, mas tambem porque os factos mostravam um maior accrescimo de população, e um estado mais prospero e poderoso d'esta industria na sua vizinhança, podendo-se citar para exemplo o que entre nós succedeu com a fabrica de vidros da Marinha Grande, e com a de chitas em Azeitão.

A prosperidade da Hollanda, devida á sua industria e sobre tudo á grandeza e estado florescente do seu commercio, e não produzida pela agricultura, era egualmente um argumento, que se não esqueciam de apresentar.

Se em Inglaterra abundam os braços para a cultura das terras, e ahi se torna por consequencia necessario e util empregar em fabricas, tanto das producções nacionaes como estrangeiras, a população superflua; o mesmo não acontece entre nós, onde o melhor meio de dar occupação aos que a não tem, consiste em applical-os na cultura dos campos, não permittindo o estado actual da nossa agricultura, que cuidemos senão em algumas fabricas das mais essenciaes.

Com effeito, um grande desenvolvimento da industria fabril, attrahindo para si uma infinidade de homens robustos, diminuiria por certo o numero já restricto de cultivadores que possuímos, produzindo um disequilibrio entre os productos manufacturados e as producções, que nos alimentam e conservam a existencia: e nestas circumstancias poderiam porventura ter consumo as manufacturas? E sem consumo pode prosperar qualquer industria, e enriquecer um paiz?

Parêce-nos que de um tal conjuncto de cousas, só e unicamente pode resultar o pauperismo com todos os seus perigos e horrores.

Sem uma agricultura opulenta não possuem os fabricantes nem o sustento sufficiente, nem materias primas em abundancia para transformar; e a sua situação nunca pode ser florescente.

Como conceber adiançada a industria fabril num paiz, se nelle pelo atrazo da agricultura se não produzem alimentos abundantes para nutrir os operarios?

Se é por um lado exacto, que a multiplicidade das fabricas evita a sahida para outras nações das sommas, que se dispendem na compra de manu-

facturas, não o é menos por outro a necessidade, que d'ellas procede, roubando os cultivadores á agricultura, de importar, como a experiencia o confirma, os generos alimenticios de primeira necessidade, como são o trigo, o milho e o centeio.

Nesta alternativa, quando mesmo não fosse maior esta perda do que aquelle lucro, quem de boa menté desejará possuir vestidos e objectos de luxo, e mendigar no estrangeiro o pão de cada dia?

Quem ha de tão curtas ideas, que não possa calcular ao primeiro pensar as funestas consequencias, que um tal estado pode produzir?

O augmento da producção agricola e da população na proximidade das fabricas tem effectivamente tido lugar, porque alli circula o dinheiro em maior quantidade, mas é com prejuizo e em detrimento dos lugares circumvizinhos ou dos distantes, onde os terrenos incultos attestam o abandono do homem e o seu desaparecimento.

Do que se passou na Hollanda, na epocha em que o commercio occupou o primeiro lugar, nada se deve inferir, porque nesse tempo a agricultura mui custosamente levada ao seu mais alto gráu, alli possivel, não produzia o necessario. Recorrer ao commercio era por tanto para os Hollandezes uma necessidade imperiosa.

Demais, antes de ampliar o seu commercio e de multiplicar as suas fabricas, não procurou primeiro a Inglaterra em 1689 promover em larga escala a sua agricultura? E este o exemplo, segundo a nossa opinião, que devemos antes seguir, se quizermos um dia ser fabricantes.

Parece-nos, em conclusão, que em lugar de se

anteporem as fabricas á agricultura, que é, pelo contrario, o estado d'esta quem deve regular o nosso systema fabril e commercial; porque é na agricultura que reside o principal elemento da riqueza de Portugal, como claramente o mostram a magnificencia e exuberancia natural da vegetação na maior parte dos nossos campos; e tanto mais deve ser este o nosso caminho a seguir, quanto d'um lado é extrema a fecundidade do solo, e do outro atrazada e rotineira a nossa situação agraria.

Possuidos da conveniencia e necessidade de imprimir primeiro do que tudo á agricultura um impulso vivificante, e certos do seu estado outr'ora grandioso, uma questão se nos apresenta immediatamente ao espirito, e cifra-se ella na indagação das causas, que têm produzido a sua deploravel decadencia.

Na epocha em que o Conde D. Henrique e seu filho D. Affonso I arrancaram Portugal das mãos dos arabes, exerciam estes a agricultura, guiados já por cegas praticas e tradições, já pelo exemplo dos seus vizinhos, já pelas ideias que lhes communicavam os que liam os escriptos de Catão, Columella, Virgilio, Palladio, Varrão e Vegecio, conservados pelos Ecclesiasticos e algumas outras pessoas instruidas, depois da quéda do imperio do Occidente.

Por esta forma porem não ficava estacionaria a agricultura, pelo contrario caminhava sempre, desbravando-se novos maninhos e augmentando-se a população, o gado e todos os generos de primeira necessidade. Não era n'este tempo, nem o foi até D. João III, necessario a importação do pão, havendo

no paiz sufficiente para o seu consumo, e mesmo para vender aos estrangeiros. *Obtato o reinado*  
 Outr'ora todos os reis de Portugal, principalmente desde D. Affonso I até D. Diniz, cujos desvelos pela agricultura lhe mereceram o appellido de *Lavrador*, sé esmeraram em continuar a actividade agricola dos conquistados e a adoptar as normas, que elles nos haviam legado. *estas nos revelam*

Foi então que mais floresceram e prosperaram a nossa agricultura e economia rural, que mais villas, lugares e casaes se formaram, porque foi tambem então que mais charnecas e baldios desapareceram diante da enchada e da charrua. *esta*

Colonisando o paiz, ainda em grande parte deserto e principalmente no meio dia por causa das assolações, que ahi havia produzido a guerra com os mouros; arroteando o solo bravio e reparando-o; não consentindo o abandono d'aquelle, que já uma vez o homem houvesse sujeitado ás operações culturaes; e fundando novas povoações, haviam aquelles soberanos animado tanto a agricultura, a ponto d'esta tomar um tal incremento, que os povos da Galliza, Castella, Flandres e do Norte d'Alemanha, vinham fornecerem-se de grãos e azeite em Lisboa, Abrantes, Elvas e Santarem. *esta*

Muito cooperaram para este estado de prosperidade não só os numerosos conventos edificadas no seculo XIII por D. Sancho I no seu reinado, e por elle ricamente dotados, pois que então os monges, sobresahindo entre elles os Benedictinos, se entregavam de coração ao desenvolvimento das cousas agricolas, e por ellas vivamente se interessavam; mas tambem os valiosos trabalhos de D. Diniz, o qual para recompensar os serviços prestados



pelos cavalleiros da sua côrte, lhes dava immensas extensões para cultivar com o titulo de feudos, e isentas de toda a qualidade de impostos.

Depois d'isto as guerras, o espirito das conquistas que então se ateou, e as grandes descobertas maritimas que tiveram lugar, affastando dos campos um exorbitante numero de cultivadores, enfraqueceram o energico impulso agronomico e economico, dado por aquelles monarchas, e fizeram esquecer as suas sabias normas.

A vertiginosa emigração, que se succedeu á descoberta do caminho maritimo da India, emigração excitada pela exploração de numerosos e valiosissimos thesouros, e o transporte d'estas riquezas para Portugal, só tiveram por fim enriquecel-o momentaneamente; porque, desprezada a agricultura e a industria, a falta do pão e outros generos alimenticios, bem como a de vestidos, convidou as nações estrangeiras a fornecerem-lh'os em troca das riquezas das suas colonias.

Para obstar ás perniciosas consequencias d'esta fuga, que deixava desamparadas as searas, desertos os campos, e a miseria e a fome por toda a parte, el-rei D. Manuel, ainda que de balde, não só poz em vigor a lei das Sesmarias, estabelecida por D. Fernando I em 1375, a qual permittia ao governo o direito de confiscar, em proveito dos que quizessem cultival-os, os bens dos proprietarios negligentes; mas até promulgou medidas protectoras, tendentes a auxiliarem a agricultura.

Este estado de decadência, corroendo as entranhas de Portugal e desmoronando-o, conservou-se occulto aos olhos dos estrangeiros, em quanto elle pôde manter o monopolio do commercio da India;

semelhando o veneno que se acha incorporado no organismo, e cujos estragos se não manifestam ainda no aspecto.

A perda do nosso dominio na Asia, limitando-nos á exploração do Brasil, evidenciou a nossa ruina, que foi depois concluida pela oppressiva politica dos reis Philippes, os quaes, depois de esgotarem o resto das nossas riquezas, foram repellidos, deixando-nos na mais infima situação agricola e commercial.

As guerras da restauração, que tiveram lugar, expulsos os Philippes, no reinado de D. João iv e dos seus augustos descendentes, juntas com os tributos que pesavam sobre os generos de primeira necessidade, e outras circumstancias d'administração, foram novos motivos para se desprezar a agricultura.

Um seculo mais tarde, procurou o energico ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho, conde d'Oeiras em 1759 e marquez de Pombal em 1770, elevar a industria agraria, favorecendo o commercio dos grãos, e alliviando os cultivadores de certos onus, que muito os sobrecarregavam e impediam de progredir. Mas as suas medidas, em geral, despoticas, nem sempre davam resultados beneficos; assim, plenamente conhecedor do pouco trigo, que o paiz produzia, ordenou a arroteação dos dous terços das vinhas para entregar os seus terrenos á cultura dos cereaes, sem previamente examinar a sua natureza, nem attender a que nem todo o solo é proprio para toda a producção; a cultura do tabaco foi prohibida com a pena de morte, e limitada por uma lei a extensão da das plantas hortenses, etc.

Não melhorou porem a agricultura, outra vez

entregue a si mesma, depois da queda d'este ministro: e foi só com o regimen constitucional, com a suppressão dos conventos em 1834, e com a abolição dos antigos dizimos ecclesiasticos por D. Pedro IV, que esta industria recebeu alguns alentos, e começou a progredir, ainda que lentamente.

A instituição dos morgados sobreviveu ás reformas, que então tiveram lugar, e este elemento de ignorancia, verdadeiro embaraço entre nós para o progresso agricola, só desapareceu em 1861.

Actualmente qual é o estado da nossa agricultura?

Duas razões, sem metter em linha de conta a nossa incompetencia, se oppõem a que possamos responder categoricamente a esta pergunta.

1.<sup>a</sup> A falta absoluta de documentos com que comprovemos as nossas asserções.

2.<sup>a</sup> A falta de tempo para os procurar, se existem — o que duvidamos, — porque nem a quatro mezes se reduz o prazo, em que devemos concluir o nosso trabalho.

Um quadro geral dos processos empregados para cultivar o solo, e das nossas producções, seguido das causas physicas e moraes, que se têm opposto, e se oppõem ainda ao seu rapido desenvolvimento, será a primeira parte da nossa resposta, que procuraremos em seguida completar, dando uma noticia mais circumstanciada do que se passa em cada provincia.

Pelo que diz respeito á maneira de lavrar os terrenos, acham-se na sua generalidade muito atrasados os nossos camponezes; as lavouras profundas são quasi desconhecidas, e as superficiaes fazem-se tão mal, que uma parte do solo fica sem

ser lavrada, mal coberta de terra, e apenas lateralmente escavada do arado, o qual ainda em alguns lugares conserva a sua forma primitiva.

Em muitas partes não é ainda bem feita a gradagem das terras fortes; porque não ha todo o cuidado em pulverisar os torrões, o que diminue a área propria para a producção.

A estes males accresce outro não menor, o de semear o solo logo depois da lavoura, o que impossibilita esta operação de produzir os seus beneficos effeitos, pois que a terra não tem tempo de se appropriar das particulas fertilizantes da atmosphera. Não possuímos ainda um bom systema de irrigação e apenas nos é conhecida a invenção moderna da drenagem.

Comtudo para se enxugar os terrenos demasiadamente abundantes de agua, costumam os cultivadores, em alguns lugares do nosso paiz, lançar mão d'um dos quatro processos seguintes, ainda que qualquer d'elles é muito imperfeito.

Consiste o primeiro em abrir vallas d'um metro de largura proximamente em certas direções no solo, que se pretende esgotar; o segundo em collocar no fundo da valla, que então basta ter de largo tres palmos, parallelamente um ao outro, dous pinheiros com intervallo d'um palmo pouco mais ou menos, e sobre estes um terceiro, formando por esta forma um prisma triangular, e depois em cobrir tudo com terra, deixando apenas livre para a sahida das aguas a bocca do canal; no terceiro são sufficientes dous palmos de fundo para a rigueira ou sargeta, que se abre, e nelle se cava uma outra com palmo e meio de largura, formando o meio palmo, que sobra, as suas bordas lateraes,

e em seguida fecha-se este canal, que se assemelha muitissimo á calha dos nossos moinhos de aguas vulgares, já com pedras largas e delgadas, já com pedra de louza ou com torrões de relva, ficando esta voltada para baixo, e cobre-se finalmente tudo de terra; realiza-se o quarto, enchendo a aberta de cascalho ou piçarra na altura d'um palmo, e lançando em cima a terra, que se tira para a formar.

O primeiro meio de esgotamento, alem de prejudicial á agricultura, porque lhe rouba uma porção de terreno mais ou menos consideravel, e embaraça o trabalho agricola pela difficuldade, que encontram os cultivadores, os gados, as charruas e os carros de passarem através das vallas rasgadas em torno e no interior dos campos, é tambem anti-hygienico, porque constituem-se estas vallas outros tantos focos de emanações putridas.

Os outros, que satisfazem melhor ao seu fim, entulham-se com promptidão, quer por prenderem as materias, que as aguas trazem em suspensão, quer por abaterem os seus tectos, ou se estragam facilmente, apodrecendo-se os pinheiros.

Corrigir os terrenos com cal, gesso, sal e outros adubos não passa ainda de pequenos ensaios, e os estrumes de que se faz uso para os fecundar são máos, lançados em fracas doses e compondo-se em geral de esterco e de detritos vegetaes, provenientes do tojo, urze, codeço e certas especies de favas, o que é tudo amontoado e exposto á acção das chuvas, o que lhes faz perder a maxima parte da sua força fertilizante, dissolvidos os principios uteis nas aguas da chuva.

Nos terrenos proximos do littoral lança-se equal-

mente mão para os estrumes de certas hervas maritimas, como, por exemplo, o fucus.

A necessidade e conveniencia de estrumar o nosso solo não tem bem penetrado no animo dos nossos lavradores talvez por causa da sua espantosa productividade, dando sem ser preparado e com os processos os mais atrasados de cultura cada alqueire de semente 110 alqueires de milho, chegando-se mesmo a obter 200, como outr'ora se realizou no Fundão. Isto comtudo não passa de casos muito excepcionaes.

Ha felizmente quasi dez annos, que este mal vai sendo attenuado com a fabricação do guano na Trafaria.

A excellencia d'este estrume em relação aos demais, tanto pelas suas qualidades fertilizantes, como sob o ponto de vista economico, se acha plenamente verificada pelos resultados das experiencias feitas no instituto agricola de Lisboa.

Assim não só se provou que, dispendendo uma geira de terra 30 mil réis para ser adubada com estrume ordinario, em egualdade de circumstancias só exige com o guano chimico de peixe um gasto de quatro mil réis, produzindo neste caso melhor e com mais abundancia, mas tambem que, adubadas para a cultura da batata duas porções eguaes de solo, uma com estrume de cavallo e a outra com guano, os tuberculos nascidos nesta foram incomparavelmente superiores, sendo alem d'isto a relação das suas despezas de 5 para 26.

Não é, nem o pode ser, muito mais lisongeiro, do que o que acabamos de apresentar, o quadro dos productos da nossa industria agricola.

Primeiro do que tudo, a falta de documentos e

a introdução fraudulenta de trigo da Hespanha em Portugal, principalmente quando as colheitas são abundantes na Extremadura hespanhola e em Leão, tornam muito difficil, senão impossivel, determinar-se com segurança o algarismo da nossa produção cerealifera.

Parece, porem, segundo os calculos fundados nos melhores elementos, que ella sobe pelo menos á cifra de oitenta milhões de alqueires, medida de Lisboa, occupando a sua cultura proximamente um milhão de hectares ou um nono do territorio continental portuguez.

Como se vê, é extremamente diminuta a área dedicada aos cereaes, e, se assim mesmo basta actualmente nas circumstancias normaes de produção para satisfazer ás necessidades do interior do paiz, e algumas vezes ainda para exportar sobre tudo milho e trigo para a Inglaterra, o mesmo não acontece sempre que as colheitas são más: o que nos obriga então a abastecermos-nos com grãos importados de Livourne, de França e do mar Negro.

Ainda em 1865 a Inglaterra, a França, a Russia, a Hespanha e os Estados Unidos enviaram para Portugal 30.215:512 kilogrammas de trigo em grão; e em 1866, só pela barra de Lisboa, importámos mais de 50 mil moios de cereaes.

Evitar esta contingencia de palpaveis e perniciosos resultados, é uma necessidade de primeira intuição; quando a abundancia de terrenos desamparados de primeira qualidade nos não indicasse o caminho, que nos deve pôr a salvo d'este perigo, o exemplo das nações mais civilisadas nol-o aponta com toda a clareza. Não é a quarta parte da superficie total do territorio francez occupado pela cul-

tura dos cereaes? Não entrega a Belgica um terço da sua extensão absoluta, e a Inglaterra a metade á producção cerealifera?

Abraçando este alvitre, e entendendo que a producção do trigo, do milho e do centeio deve ser feita na razão directa do seu consumo entre nós, julgamos ser a do milho e a do centeio aquellas, a que importa dar maior latitude, não só porque, reduzidos a farinha, constituem principalmente o alimento do nosso povo, mas porque os nossos terrenos produzem melhor e mais economicamente estes generos, do que aquelle, cuja cultura demanda largas despezas preparatorias, forçando em mais alto gráu o poder productivo do solo.

Apezar de na opinião de muitos escriptores de agricultura, ser o trigo o primeiro sustento dos europeos, nem por isso os factos deixam de nos mostrar o contrario com referencia a Portugal, onde na Extremadura, Beira-alta e Minho os povos se alimentam geralmente com o pão de milho, e com o de centeio na Beira-Baixa, Traz-os-Montes e Alemtejo.

Só nas cidades ou nas grandes povoações os ricos comem exclusivamente o pão de trigo, porque mesmo ahi ou é o pão de trigo, que se faz depois de separada a flor da farinha, ou o de milho ou de centeio, que consome a maior parte do povo.

Poder-se-ha porem dizer-se-nos, que, augmentada a cultura do trigo, nivelar-se-hia o seu preço com o do milho e centeio, devendo então aquella graminéa constituir a base da alimentação geral, visto que ella contem maior numero de principios nutritivos.

É completamente illusivo este raciocinio, porque, ainda que a natureza do nosso solo lhe fosse



mais favoravel, não é só a differença de preço a razão, que dá á amassadura de mistura, milho e de centeio a preferencia sobre a do trigo: esta pela sua facil digestão satisfaz menos do que aquellas, o que levaria o povo a consumir o dobro, se tal substituição se fizesse, e por consequencia a dispende duas vezes mais.

Muitas outras são ainda as utilidades, que a cultura do milho presta, entre as quaes apontaremos as seguintes: em grão alimenta elle o gado, e serve para a preparação d'uma bebida fermentada, que não é conhecida no interior do nosso paiz; com a sua palha se fazem chapéus, esteiras, camas, papel, etc.; e com as suas folhas e colmo magnifica forragem para as vaccas.

Accresce ainda que a producção d'este cereal importa uma cultura preparatoria e melhoradora pelos frequentes amanhos que exige.

Concluimos esta questão, declarando que, se desejamos que se dê maior desenvolvimento á cultura do milho e do centeio, não queremos que se menospreze a do trigo; mas só e unicamente que cada um d'estes tres alimentos essenciaes se produza em harmonia com o consumo, que entre nós tem, o que de mais a mais se consegue sem violentar a natureza do nosso solo.

Cultivamos, ainda que mal e não tão abundantemente como o poderíamos, feijões, favas, ervilhas, tremoços, lentilhas, batatas, infelizmente arroz, hortaliças, etc.

Os dous primeiros legumes são muito usados entre nós, tanto para a nutrição da população como dos bois e cavallo, e cultivados em maior fartura do que os outros tres.

Apezar da feracidade do nosso solo para as batatas, nunca os nossos cultivadores souberam tirar d'este tuberculo todas as vantagens, que elle fornece: ao que accrescem os consideraveis estragos, que nelle ultimamente tem produzido a doença do seu nome.

Os espinafres, a alface, a chicorea, a cenoura, o nabo, a abobora menina, o pepino, o tomate, a alcachofra, o alho, os broccolos, a couve-flor e a couve verde, que forma um dos principaes alimentos dos camponeses da Extremadura, da Beira e do Minho, constituem as plantas hortenses, que mais attenção, sem ser muita, nos merecem.

Em Aveiro e no Alemtejo abundam as aboboras e os melões, e em Alpiarça produzem-se optimos melões de inverno, muito carnosos e de primoroso sabor, cuja semente é oriunda da Biscaia.

Cultiva-se no norte de Portugal a betterraba, mas esta cultura poucos progressos tem feito entre nós a despeito de muito a favorecerem não só a humidade da atmospherá naquella região, mas tambem o novo processo de a utilizar, devido a M. Rousseau, e a respeito do qual se exprime M. Barral da seguinte forma:... «qualquer cultivador poderá por meio de mui simples manipulações, fazer o seu assucar, como faz os seus doces. Uma fabrica de assucar de betterraba deverá ter um lava-raizes, raladores, e prensas para a extracção do sumo, algumas caldeiras e tinas para o tratamento pelo gesso e depois pelo hydrato de peroxydo de ferro, e finalmente para o aquecimento do xarope. O hydrato de peroxydo de ferro poderá ser indefinidamente regenerado; o gesso reunido com as materias albuminoides, que formam as escumas,

constituirá um excellente estrume; a polpa d'onde se houver extrahido o sumo será precioso alimento para o gado da herdade, na qual ficarão, no estado de adubo, todas as materias fertilizantes roubadas ao solo pelas betterrabas; da exploração rural só se exportará o assucar, cujo preço pagará largamente o valor da colheita das betterrabas, de modo que a carne será produzida por baixo preço, e os campos serão adubados por um estrume abundante, e pouco dispendioso.»

Oxalá que penetrassem bem no animo dos nossos agricultores as eloquentes frases de M. Barral, que os convidam a cultivar e a explorar esta planta de tanto interesse.

Em Portugal, onde, segundo a opinião do distincto inglez Forrester, que escreveu sobre as suas relações economicas uma excellente obra, melhor do que em parte alguma da Europa pode prosperar toda e qualquer cepa, occupam as vinhas apenas na parte continental 324,000 hectares.

Sem prejudicar as demais culturas, offerece o nosso paiz, em muitas collinas desamparadas e nuas, margem para maior desenvolvimento d'este artigo, que é incontestavelmente uma das mais poderosas fontes da nossa riqueza, senão a primeira. Á necessidade de fazer novas plantações, e de estender a sua área productiva por todo o solo que as reclama, se une uma outra diametralmente opposta, a de arrancar de certos terrenos as vinhas, que nelles existem, por serem mais appropriados para as culturas do trigo e do milho.

Alem do Douro, Bairrada e Madeira, notaveis pela excellencia dos seus vinhos, encontram-se no nosso reino quasi por toda a parte optimas proprie-

dades, cujos solos apresentam as melhores condições para esta cultura, e isto tanto nas ilhas como no continente.

Tivemos já occasião de dizer, que as arvores fructíferas prosperam optimamente no nosso clima, sendo os seus fructos muito odoríferos e gostosos ao paladar; mas entre ellas merecem especial menção as oliveiras e as laranjeiras.

Quasi abandonadas a si e sem cultura, dão as primeiras, apesar d'isto, um azeite muito superior ao de Hespanha, e que rivalizaria com o de Italia, se melhor fosse preparado. Que com quanto se produza na Beira, em Traz-os-Montes e no Alentejo, é todavia de Santarem e logo depois do Algarve que sahe o superior azeite portuguez.

Tanto das ilhas como do continente se exporta annualmente um consideravel numero de caixas de laranja para Liverpool, Londres, Hollanda, e França, ainda que em muito menor quantidade para estas duas ultimas nações.

Infelizmente a molestia das laranjeiras vai produzindo consideraveis estragos em muitos sitios, diminuindo a exportação, e com ella os seus vantajosos lucros; este estado, que nos é perigosissimo, demanda a mais séria attenção, exigindo, como prompto e efficaz salvaterio, um cuidadoso tratamento das arvores atacadas, e muito principalmente a renovação dos pomares.

As laranjas dos Açores, Lisboa, Setubal e Coimbra são as melhores, que possuímos; e todas ellas se podem classificar nas tres especies seguintes: a acidulada ou indigena, a doce ou da China, e a tangerina.

As nogueiras, os pecegueiros, os damasqueiros,

as pereiras, as cerejeiras, os castanheiros que sustentam uma parte do anno com o seu fructo os povos dos districtos que os possuem, etc., são outras tantas arvores, que vivem esplendidamente no nosso solo, e cujos fructos são muito preciosos.

Em quanto ás arvores, cujas madeiras servem para construcções, diz o sr. Monteiro: « Tambem ha em Portugal algumas madeiras mui proprias já para construcções maritimas e prediaes, já para obras de marcineria, e de engatasdor: taes são entre outras as seguintes:

« Accacia, Alamo, Amieiro, Azinheiro, Buxo, Carvalho, Castanheiro, Cerejeira, Cedro, Choupo, Cypreste, Faia, Freixo, Lorangeira, Murta, Nogueira, Oliveira, Pinheiro bravo e manso, Platano, Sovereiro e Zambugeiro.

« Comtudo algumas d'ellas, como a Murta e o Cedro, são mui raras, e tanto que nem se atrevem a empregal-as em obra os operarios competentes, que lamentam o descuido que neste ponto se tem notado, que os obriga a abastecerem-se de fóra d'estas madeiras, cujo cultivo seria aliás vantajoso para elles, para as terras e para os proprietarios.»

Nos districtos de Coimbra e Vianna se cultiva o linho mourisco e o gallego, e em ambos se tentou em 1857 a cultura do de Riga que lhes é muito superior, tanto em comprimento como pelas suas bellas qualidades, obtendo-se um resultado proficuo naquelle e nenhum neste. É comtudo na provincia do Minho, aonde elle é principalmente mais cultivado; mas o de canhamo encontra melhores condições na Extremadura e em Traz-os-Montes; não se produzindo por ora nem em uma nem em outra parte uma quantidade sufficiente

para satisfazer ás necessidades do consumo interior do paiz.

A plantação do tabaco, absolutamente prohibida com a pena de degredo sobre o nosso continente e illhas até ao anno de 1864, epocha em que foi nestas permittida, ainda não indica todas as vantagens que d'ella se pode auferir.

Se é innegavel, que desde 1834 a nossa agricultura tem progredido, se algumas extensões incultas e desamparadas têm, desde então, sido domadas pela acção do homem e affeitas ás operações culturaes, se a dessecação de alguns pantanos tem já sido effectuada, se os melhores systemas de cultura, os afolhamentos bem regulados, as irrigações e a drenagem aperfeiçoada, principiam a apparecer, muito é ainda o que nos resta a fazer, pois que não só algumas d'estas ultimas reformas não passam de simples ensaios, mas porque ainda se conta por milhares o numero de hectares de terrenos incultos, onde tudo falta.

Regosijando-nos em apontar o nosso progresso, não olvidaremos que estamos muito longe de attin- gir o gráu de prosperidade a que podemos aspirar, e a que nos devemos elevar; visto que mais de metade do nosso solo, que com utilidade decida e visivel se pode cultivar, jaz ainda na immob- ilitade levada ao extremo, e que a maxima parte dos nossos terrenos, em que o homem imprimiu o cunho do seu trabalho, mal conhecem ainda os me- lhores preceitos e indicações da sciencia, produzindo com tanto custo a millesima parte do que um bem regulado trabalho alcançaria sem difficuldade.

Quando, nas luctas leaes e sinceras da concor- rencia, os productos da nossa industria agraria

provocarem e competirem com vantagem com os das outras nações, olhal-a-hemos então e só então como prospera e florescente; mas, em quanto isto não succede, o que devemos e o que nos cumpre fazer, é empregar todas as nossas forças para desviar e aniquilar todos os obstaculos e embaraços, que se oppõem a que consigamos este intento; para nos decidirmos, não é necessario ir fóra de Portugal buscar exemplos que nos animem, basta que imitemos o que nos dá o Minho, esta provincia que pela agricultura se destaca de todo o reino, excedendo até a dos nossos vizinhos hespanhoes.

Para procedermos com methodo, para que não sejam chimericos os nossos projectos de reforma agricola, nem baldadas as nossas tentativas, importa, antes e mais do que tudo, indagar quaes são os principaes gravames, sob o peso dos quaes geme a nossa agricultura; porque, determinada a causa, mais facil será o destruil-a.

Não são ainda bem conhecidas entre nós nem a utilidade de classificar o solo em relação ás necessidades dos vegetaes, attendendo a que cada terreno não possui todos os elementos indispensaveis á sua nutrição, e que cada planta exige para se desenvolver com perfeição certos e determinados principios; nem tão pouco a conveniencia de plantar novos bosques, e de dedicar todo o cuidado e desvelo na conservação e augmento dos antigos.

O máo estado de navegação dos nossos rios, as suas grandes e frequentes inundações, e os estragos que hão causado á agricultura, revelam quão desprezada tem sido entre nós a cultura das florestas, e quanto prejudicial é o immoderado, ar-

dente e mal encaminhado desejo de tudo arrotear, que nos tem predominado.

Sectarios das arroteações, nós só as queremos e desejamos sabiamente dirigidas; aliás serão mais nocivas do que uteis.

Os rios são por certo meios de transporte, e tanto mais uteis no nosso paiz ao desenvolvimento da agricultura, quanto é ainda incompleto e imperfeito o nosso systema de viação publica.

Quem ha que possa desconhecer a influencia da facilidade dos transportes sobre o adiantamento agricola? Poder-se-ha por ventura desenvolver esta industria sem a certeza de consumo dos seus productos; sem este unico e verdadeiro agente da producção que a anima e a multiplica? E haverá consumo, não existindo meios de communicação?

Com segurança que não, e nestas circumstancias nada levará aos lavradores a estenderem a sua cultura alem do que basta para o sustento restricto das suas povoações.

A este respeito dizia o sr. D. Luiz da Cunha: «... pouco importa aos lavradores recolherem muitos fructos, se os não poderem negociar d'umas provincias para outras pela difficuldade de os poderem conduzir, sendo em Portugal tão poucos os rios navegaveis; de que se segue que para supprir em parte ao commodo dos canaes se deveria pôr muito cuidado em que fossem os caminhos bem praticaveis para todas as partes de cada provincia, e assim fariam entre si um bom commercio. As conducções não se façam sómente por bestas de carga; mas por grandes carros; de sorte que, facilitando-se aos lavradores a venda dos fructos, que cultivam, e aos fabricantes as dos generos, que



trabalham, o proveito, que de tudo tirassem, serviria de emulação para que todos se applicassem, e quizessem gozar do que lhes produzisse o seu trabalho, e industria, como os seus vizinhos; e teriam com que pagar os tributos, que lhes fossem impostos.»

Sobre este assumpto exprimia-se da forma seguinte o grande politico Alexandre de Gusmão: «Que se agmente a Agricultura, fazendo-se as estradas, e cortando-se as ribeiras para navegar, e regar.»

Estas phrases, dictas a el-rei D. João V, são as que ainda hoje importa proferir.

D'um lado a incuria pela conservação dos nossos rios os tem tornado quasi improprios para a navegação, e do outro as estradas não ligam por ora os pontos mais notaveis de producção com os principaes centros de consumo.

A arborisação das nossas montanhas, a canalisação dos nossos rios e a ramificação das nossas estradas são as primeiras medidas a que muito urge attender, para que se adiante e prospere a agricultura portugueza, bem como o seu commercio e industria.

Em contacto Portugal com a Hespanha, ligados entre si estes dous reinos por tres grandes rios o Douro, o Tejo e o Guadiana, alem d'outros de menor vulto, são todavia minimas as relações, que estas duas nações entretêm, talvez pelas pessimas condições, que elles offerecem á navegação. Melhorar estes rios, tornal-os navegaveis é preparar meios para grossos lucros.

Possuido d'esta verdade, procurou o ministro das obras publicas, promulgando uma lei em 1854,

regularizar os seus leitos, bem como o do Mondego; canalisar o Vouga, o Sado, o Lima e o Cavado; levar até Santarem os canaes d'Azambuja, d'Alpiarça e de Rio-Maior; unir o Sado e o Tejo e com este o Douro, sendo esta ultima junção effectuado pelo Zerere e Côa.

Estas reformas, porem, quasi que não passaram do papel em que se escreveram, e só têm verdadeiramente servido para crear e sustentar alguns empregos!

Vejamos agora o que se tem feito em relação á viação.

As mais solidas pontes sobre os nossos rios e as mais bellas estradas foram construidas pelos Romanos no tempo do imperador Adriano; mas desamparadas umas e outras, apenas hoje restam alguns vestigios, principalmente nas provincias do norte.

Não foi necessario decorrer muito tempo, para que se fizesse sentir a necessidade de reparar a viação, e, conhecedor d'ella, mandou o marquez de Pombal abrir algumas estradas na Extremadura e na Beira, as quaes, não tendo sido nem concluidas, nem conservadas, pouca utilidade prestaram, e quasi que já hoje não existem.

Neste lastimoso estado nos conservámos nós até 1845, apesar mesmo dos esforços de D. Pedro IV, que, estabelecendo o seu regimen constitucional, e novas e liberaes instituições, não esqueceu este ponto de maxima importancia, nem desconhecia a necessidade e conveniencia da sua reforma. Varias circumstancias, porem, de grande ponderação, entre as quaes lembraremos a falta de dinheiro e de credito, não consentiram que se realizasse cousa alguma.

Foi só em 1845 que se formou a companhia de trabalhos publicos, a qual, occupando proximamente 11:000 trabalhadores, construiu varias porções da projectada estrada de Lisboa a Badajoz, a do Porto a Braga, e a de Lisboa a Cintra.

Nove annos mais tarde, publicou-se um novo programma de viação, estabelecendo para a constituição da rêde a construção immediata de doze estradas de primeira classe.

Em 1856 já se haviam construido 17 pontes das de primeira importancia e 32 leguas de boas estradas, ficando em via de construcção 28 pontes e 24 leguas de estradas.

Para mais facil intelligencia do que acabamos de dizer, lembraremos que entre nós as estradas se dividem em tres grupos;—estradas reaes de primeira e segunda classe e estradas districtaes. Cabem ao estado as despezas de construcção e de conservação das duas primeiras, e as do terceiro aos districtos, podendo o governo subsidial-os para esse fim, ainda que excepcionalmente.

Por estradas de primeira classe se entendem aquellas, que ligam com a capital os principaes pontos das provincias, dos districtos ou das primeiras cidades de Hespanha; de segunda as que estabelecem a communicação entre estas e os lugares mais notaveis de cada provincia, ou d'estes com os portos do mar, etc.; e de terceira as que são destinadas a serviços de segunda ordem.

As estradas, que unem Braga, Vianna e Guimarães com o Porto, Barcellos com Braga, e Caminha com Vianna, bem como as nossas tres importantissimas linhas ferreas de norte e leste sobre a margem direita do Tejo, e do sul sobre a es-

querda do mesmo rio; partindo a primeira de Lisboa, e passando por Poço do Bispo, Olivaeas, Sacavem, Povoas, Alverca, Alhandra, Villa Franca, Carregado, Azambuja, Ponte de Reguengo, Sanct'-Anna, Santarem, Valle de Figueira, Matto de Miranda, Torres Novas, Entroncamento, Thomar (Payalvo), Chão de Maçãs, Cacharias, Albergaria, Vermoil, Pombal, Soure, Formozelha, Taveiro, Coimbra, Souzellas, Mealhada, Mogofores, Oliveira de Bairro, Aveiro, Estarreja, Ovar, Esmoriz, Granja, Valladares e Villa Nova de Gaia; a segunda do Entroncamento, dirigindo-se por Barquinha, Praia, Tramagal, Abrantes, Bemposta, Ponte de Sôr, Chança, Crato, Portalegre, Assumar, Santa Eulalia, Elvas e Badajoz; e a terceira do Barreiro por Lavradio e Alhos Vedros, Moita, Pinhal Novo, Palmella, Setubal, Poceirão, Pezões, Vendas Novas, Casa Branca, Evora, Villa Nova, Alvito, Cuba e Beja: attestam o interesse que os nossos governos têm nestes ultimos tempos prestado ao adiantamento d'esta parte essencial para a nossa prosperidade.

Mas, se alguma cousa havemos feito, muito é ainda o que nos resta para fazer; se algumas estradas possui a provincia do Minho, o que diremos d'uma grande parte da Beira, de Trás os Montes, do Alemtejo e do Algarve, onde se pode quasi affirmar, que é nenhum o systema de viação?

De que servem, com effeito, essas pouquissimas estradas e por acabar, que por ventura existem nestas provincias, disseminadas aqui e acolá? De mostrar apenas, quanto é pessimo este systema, que os nossos governos têm seguido, de construir estradas aos retalhos, não permittindo em parte

alguma auferir as vantagens, que ellas devem dar.

É pois da maior urgencia levantar um plano geral e completo de estradas para todo o reino; classificá-las e construí-las do principio ao fim, segundo a ordem da sua importancia. Só assim poderão ellas compensar os gastos, que a sua construção e os cuidados de conservação exigem; só assim se poderá utilizar e percorrer commodamente todo o paiz, o que ainda não é possível sobre tudo em alguns sitios, onde, vergonha é dizel-o, se vê o viajante obrigado a ir a pé ou a cavallo em companhia d'um arrieiro, que lhe indique o caminho, e que dirija os burros que lhe levam a sua bagagem.

É do nosso dever acabar com este estado, que por si e pelas suas consequencias só faz lembrar a infancia da sociedade.

Passemos adiante.

Uma outra causa, cujas tristes e funestas consequencias prejudicam gravissimamente a nossa agricultura, é a existencia dos pastos communs em algumas provincias de Portugal.

Nascido entre o estrepito das armas, na idade media, quando d'um lado as guerras afastavam do campo os cultivadores, e do outro o dominio da industria pecuaria exigia extensas pastagens, o compaseuo, este terrivel e pernicioso flagello de todos os ramos da industria agricola, penetrando não só pelos terrenos publicos de logradouro commum, mas até pelas propriedades particulares, tem-se conservado através dos seculos. Baseando-se no principio na necessidade de descanso de que a terra carece, principalmente depois da produção

cerealifera, para readquirir os principios nutritivos, que cedeu á colheita, circumstancia esta que obrigava á divisão do solo em folhas, cada uma das quaes era cultivada por sua vez, em quanto que as outras, entregues a si mesmas, produziam espontaneamente as forragens, com que se alimentavam os gados; se firmou em seguida, quando esta supposição foi reconhecida falsa, no uso de ha muito adoptado, formando o direito consuetudinario, e na protecção que encontrou nos governos, chegando-se até a consideralo como um patrimonio dos pobres.

Singular aberração da intelligencia humana (!) o patrimonio dos pobres não é mais do que uma poderosa causa para augmentar o proletariado, como passamos a provar.

Nos lugares em que o uso dos pastos communs tem prevalecido aos dictames do bom senso, e resistido aos principios que o condemnam, e ás lições da experiencia, ali a despovoação segue de perto o atrazo da agricultura, atrazo que a razão prevê e os factos confirmam.

Com effeito, em circumstancia alguma se poderá considerar como verdadeiramente prospera a industria agricola numa localidade qualquer, quando nella se não praticam as indicações da sciencia, quando nada prende o agricultor á terra, e emfim quando nada o convida e excita ao trabalho; porque a rotina e a falta de vontade, consequencias inevitaveis d'um tal estado, são dous inimigos implacaveis do progresso.

Ora que o compascuo, violando o direito de propriedade, extinguindo o amor por ella, e produzindo um afrouxamento no trabalho, se oppõe

á adopção dos melhoramentos deduzidos da sciencia, e que só favorece a conservação da rotina, é facilimo de evidenciar.

Em primeiro lugar, os systemas aperfeiçoados de cultura não permitem que a terra repouse; variar convenientemente a sua producção é o unico descanso de que ella precisa: logo a sciencia re-commenda a producção continua, e como com ella harmonisar a existencia dos pastos communs, que demandam uma epocha em que o solo deve ficar inculto? Conserval-os não será impossibilitar o progresso, alimentar a rotina, desaproveitar o terreno durante todo esse tempo em que os creadores de gado *ipso facto* se convertem em *proprietarios*, e prejudicar o consumo com uma perda consideravel?

Com um tal systema serios são os embarços, que se criam á propriedade; poderá esta por ventura ser agricultada com esmero e cuidado? poderá o trabalho ser vigoroso, bem dirigido e proficuo, se de um lado os seus proventos não são exclusivamente d'aquelle, que applicou á terra os cuidados de cultivador, e, pelo contrario, uma parte d'elles tem de ser usufruida por quem para a producção nada contribuiu, e se do outro a direcção do trabalho não é livre, mas coarctada por uma pratica abusiva? Não o cremos.

Com um tal systema desaparecem o amor da propriedade e do trabalho, as innovações e os melhoramentos, e mantem-se apenas a agricultura atrazada, enfezada e ignorante e promove-se o abandono dos campos e a difficuldade das transacções territoriaes.

Em segundo lugar, os factos eloquentemente

comprovam a verdade d'estes principios, mostrando o engrandecimento e prosperidade da agricultura na França, na Inglaterra, na Allemanha, na Prussia, na Saxonia, na Suecia e na Dinamarca, paizes onde o uso dos pastos communs foi abolido; e o seu estado, em geral, agonisante e semi-morto entre nós, que o admittimos.

Para nos convencermos de quanto é prejudicial o compascuo, não é necessario recorrer ás nações estrangeiras, basta estabelecer um parallelo entre a agricultura nas nossas provincias, como a do Minho, onde semelhante abuso não existe, e aquellas, onde elle ainda vigora. Esta simples confrontação revela bem quanto com elle soffrem os interesses da industria agraria.

Provado que do compascuo se segue logicamente o atrazo d'esta industria, demonstremos com a historia na mão, que a despovoação por toda a parte onde elle se tem dado, e se dá, não o foi nem é menos uma consequencia necessaria.

Durante o periodo de 171 annos, que decorreram de 1614 até 1785, uma notavel e constante decadencia, uma diminuição successiva na sua população, se operou entre os povos da Idanha, que pertence á comarca de Castello-Branco: em 1614 era consideravel a população que alli havia, pois que, só entregues á cultura dos campos, se contavam 700 homens pelo menos; em 1755 era apenas de 542 o numero de fogos existentes, numero muito inferior ao dos lavradores d'aquella epocha, e que baixou de 131 nos trinta annos que se seguiram.

Qual foi a origem d'este decrescimento? O compascuo.



Com effeito, tendo-se-lhe subtrahido proximo de Oledo tres montes, que um proprietario alli possuia, revoltaram-se os povos da Idanha, conseguindo-se por essa occasião que do governo baixasse um alvará, em que a destruição de todos os tapumes, a restituição aos pastos communs de todos os terrenos que d'elles se houvessem eximido, e a prohibição de se fazerem mais hortas e de se plantarem mais vinhas, eram pontos terminantemente ordenados, como se dizia « para melhores pastos para os gados e beneficio dos lavradores.» Encontraram no governo os *proprietarios sem propriedades* uma alta protecção, e os seus nocivos effeitos não tardaram a succederem-se sem interrupção.

Pertencendo á mesma comarca, Monsanto, Monforte e Rosmaninhal e egualmente despovoados, clamavam contra a mesma causa, segundo se deduz d'uma memoria, dirigida antes de 1816 á Academia Real das Sciencias.

Neste meio tempo, em 1793, D. Maria I, para debellar estes males e pôr um termo aos continuos e graves conflictos entre os proprietarios de Serpa e Moura e os creadores de gado, promulgou a 17 de agosto do mesmo anno uma medida de alto alcance, e que só teve de máo o applicar-se exclusivamente aos povos d'aquellas duas villas, e não cortar pela raiz, como cumpria, a pratica dos pastos communs, cuja existencia não assenta em base alguma racional.

Eis os termos em que foi concebida esta provisão: «Dona Maria etc. Faço saber, que, sendo-me presente em consulta da minha real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação d'estes

reinos, e seus dominios, as repetidas queixas dos lavradores das villas de Serpa e Moura, e os muitos e gravissimos inconvenientes, que resultam da abusiva pratica dos pastos communs ou compascuos, já por si mesmo abandonada em muitas terras d'aquella comarca e provincia, como contraria aos direitos do dominio e propriedade, e aos progressos e augmento da agricultura, e só introduzida e fomentada pela ambição e interesse dos creadores, que sem terras nem lavoura procuram sustentar os seus gados com os pastos alheios, á custa e com jactura dos proprietarios e lavradores, como egualmente as multiplicadas desordens que nascem dos arrendamentos das terras de restolhice, que as camaras e os juizes de fóra d'aquellas villas têm arrogado a si, de que resultam continuas dissensões e pleitos: Tendo consideração.... Sou servida declarar e haver por extincto, cassado e abolido, o abuso dos referidos pastos communs, como tambem os arrasamentos das terras de restolhice, praticados pelas camaras e juizes de fóra das villas de Serpa e Moura; Ordenando que os lavradores fiquem integrados no livre uso, fruição e dominio das suas terras e pastagens, e que nem as camaras nem os juizes de fóra procedam mais aos dictos arrasamentos....»

Esta honrosa e sabia determinação, que attesta quanto já eram conhecidos os males do compascuo e as razões que, militando contra este pesado onus, reclamavam a sua abolição, devia tornar-se a base d'uma lei proveitosa e racional, que o eliminasse para sempre.

Assim o parece pelo menos, mas não aconteceu assim.

Não fallando das medidas palliativas, que successivamente se adoptaram, nem tão pouco das que se publicaram em 1834 com a victoria do regimen constitucional, tocaremos, ainda que muito de leve, na imperfeita e absurda lei, que desde 26 de julho de 1850 regula entre nós esta questão, limitando-nos á confrontação do artigo 4.º com o artigo 6.º

Naquelle, eleva-se á altura d'um direito o compascuo, esta pratica consentida, mas sempre abusiva, e que só circumstancias mui especiaes podiam justificar em eras remotas; e firma-se o seu exercicio em todas as provincias, onde de ha muito elle se achava estabelecido, impondo-se ás juntas de parochia e ás camaras municipaes a obrigação de o manter.

Neste concede-se ao proprietario a libertação dos seus terrenos, seja qual for a sua extensão, con tanto que os rodeie d'um muro ou tapume, tendo pelo menos de altura cinco palmos a contar do solo.

Da aproximação d'estes dous principios segue-se, que cinco palmos de muro ou tapume podem, segundo existem ou deixam de existir, revogar ou constituir um direito!

Monstruoso absurdo, que indirectamente demonstra, que o compascuo não passa d'um antigo abuso, e que nunca foi nem pode ser um direito, porque se oppõe ao mais sagrado de todos, ao direito de propriedade.

Se até aqui com o raciocinio e com a experiencia temos mostrado, quanto este systema se oppõe ao engrandecimento da agricultura, lançando mão dos mesmos criterios, provaremos, que com elle não é mais feliz o aperfeiçoamento da industria

pecuaria, apesar de os seus apologistas apontarem esta, como a mais importante razão de conveniencia para a manutenção dos pastos communs.

Um quadro mesmo resumido do que se passa com a criação dos gados, quando vigora o compascuo, e do que tem lugar, quando ella é dirigida no estabulo, põe fóra de duvida, que é este o unico systema compativel com os progressos das industrias agricola e pecuaria.

Espalhados os animaes, segundo os preceitos d'aquelle processo, por toda a extensão da propriedade aonde se apascentam, nutrem-se elles já da vegetação espontanea que a terra produz, já dos restolhos dos vegetaes que nella se cultivaram; do que resultam os seguintes inconvenientes: 1.º não ser a alimentação nem escolhida, nem variada, nem tomada com conta, peso e medida; 2.º ficarem expostos a todas as intemperies e sujeitos a muitas doenças, que um regimen em melhores condições lhes evitaria; 3.º tornarem-se impossiveis os melhoramentos zootechnicos, não só porque a promiscuidade de animaes aperfeiçoados, defeituosos e destinados a diversos serviços, prejudica a todos sem favorecer a nenhum, mas ainda porque as alianças consanguineas com todos os seus funestos effeitos são uma consequencia, que nada por esta forma pode evitar.

Imagine-se o contrario do que acabamos de expôr, e teremos formado uma idea geral do systema estabulario. Aqui estuda-se a organização do animal, attende-se á sua idade e ao seu destino, e a alimentação lhe é distribuida em harmonia com estas circumstancias: aqui, numa palavra, procura-se dar-lhes as melhores condições hygienicas, e

se dirige com todo o cuidado e cautela o cruzamento das raças.

Se a esta simples confrontação juntamos o perfeito contraste, que com os do nosso paiz fazem os animaes de serviço e de renda das nações, onde tal systema ou nunca existiu, ou se acha de ha muito abolido, nenhuma duvida pode haver em concluir, que o desenvolvimento d'este ramo industrial, que está visivelmente prejudicado, reclama igualmente a abolição da lei de 26 de julho de 1850, e a suppressão radical dos pastos communs.

A revogação d'esta lei torna-se tanto mais urgente e instante, quanto é immensa a utilidade dos prados artificiaes, e a conveniencia da sua propagação por todo o reino, onde são quasi desconhecidos, a não ser no Minho, em que se cultiva a herva serradela (*astragalus onobrychis*) e que se dá aos gados como forragem, e nos arredores de Lisboa, onde se principia a aproveitar a luzerna.

Eis os resultados d'este estado.

Apezar da introduccão das vaccas turinas em 1835 e 1836, é fraca a multiplicação e desenvolvimento, pela falta de bons prados artificiaes, do gado vaccum entre nós, não só não bastando o que ha para os serviços d'uma extensa agricultura, mas sendo até insufficiente para o abastecimento de carnes, leite, manteiga e queijo.

Na capital o leite de que principalmente se faz uso é o de vacca, e com preferencia á manteiga e queijo do paiz, productos estes que ainda se fabricam muito mal, se comem os vindos de Cork, Inglaterra e Hollanda.

Pela mesma razão se acha mui deteriorada a nossa raça cavallar, sendo hoje reputados melho-

res os de Alter do Chão. Possuimos outr'ora no sul magnificos cavallos pelas suas boas qualidades, creados pelo duque de Cadaval e pelos marquezes de Castello-Melhor, d'Abrantes e de Marialva; e actualmente é á Inglaterra, França, Hollanda ou Hespanha, que vamos buscar os cavallos de luxo, bem como as remontas para a cavallaria.

Convem notar, que ultimamente se têm feito alguns esforços para melhorar a nossa producção cavallar. Assim, alem de 18 eguas da raça de Alter, de 2 ou 3 cavallos marroquinos e de 1 anglo-normando, mandados por differentes vezes para a coude-laria nacional do Crato, e um de Alter, outro de raça hespanhola e outro anglo-normando para a de Aveiro, concedeu o governo tres bellos cavallos de lançamento de raça portugueza ás comarcas municipaes de Ponte de Lima, Barca, Arcos e Monsão a instancias dos deputados do alto Minho. Alem d'isto estão já hoje montados muitos postos de cobrição em differentes districtos, e uma coude-laria modelo na Granja do Marquez, proximo de Cintra; e o governo todos os annos continúa a adquirir bellos typos de cavallos de padriação.

Muito precisa de ser aperfeiçoado o nosso gado lanigero, o qual se conserva ainda no mesmo abandono, que já ha muito lamentam e censuram as pessoas entendidas. Esta incuria é tanto mais censuravel, quanto a França e a Inglaterra, mais distantes da Hespanha do que nós, têm d'esta importado bellos carneiros merinos, já para os aclimar, já para aperfeiçoar a raça dos seus indigenas.

Em 1859 tentou o sr. Visconde de Sá da Bandeira aclimar nos seus campos do Riba-Tejo a raça dos carneiros South Down, o que conseguiu

maravilhosamente bem, segundo nos consta. Estes animaes, alem de fornecerem tão boa lã como os indigenas, têm sobre elles a vantagem de pesarem mais e exigirem menos desvelos para um bom regimen alimenticio.

Na Beira-Baixa, Castello-Branco, e no Alemtejo, Elvas, Estremoz e Campo Maior, exportam lãs para a Hespanha e França, sendo as do Alemtejo tão mal lavadas, que, antes da fiação, importa sujeital-as a uma nova lavagem. Esta exportação vai sendo cada vez menor, porque augmenta entre nós a importancia da industria fabril dos tecidos. De todas as lãs portuguezas as mais finas e compridas são as de Pinhel e Almeida.

A Beira cria uma raça chinesa de porcos, e o Alemtejo, onde se fazem magnificos presuntos, uma outra de pernas altas e de orelhas pendentes.

São duas as principaes raças de cabras, que possuímos, — as de Angora, de pellos sedosos e abundantes, e as oriundas do Thibet ou thibetanas.

Se em Portugal os coelhos nada offerecem de notavel, são admiraveis no Algarve as suas corças e cervos, e em Mafra os seus veados.

Os insectos tão uteis, como a cochonilha, o bicho da seda e as abelhas, á excepção d'estes ultimos, que mais mereceram a nossa attenção, não têm sido por nós cultivados e multiplicados, como altamente o recommenda a grande utilidade, que elles prestam

A cochonilha, de cuja substancia se extrahе uma lindissima cor escarlata, vive sobre algumas das especies de cactos, pois que nem todas são proprias para a sua creação. Entre as mais notaveis e as de que mais geralmente se faz uso, se apre-

sentam as seguintes especies: 1.º a figueira do inferno, *cactus opuntia*; 2.º o cacto nopal, *cactus nopal*, que se utiliza de preferencia no Mexico, onde existem muitas outras, para a creação tanto da cochonilha fina como da silvestre; 3.º o cacto esplendido, *cactus splendidus*; 4.º o cacto de Campeche, *cactus campechanus*.

As duas primeiras, a figueira e o nopal, vegetando prosperamente no Algarve, nas ilhas, e principalmente na Madeira, onde nos arredores de Funchal se fizeram ja com felicidade alguns ensaios, ha motivo para esperar muito da nossa applicação ao desenvolvimento e multiplicação d'este insecto.

Animada a sericultura no seculo passado pelos cuidados do marquez de Pombal, propagando a creação do bicho da seda em uma parte da Extremadura, na Beira-Baixa e de Traz-os-Montes, obrigando os proprietarios a plantar amoreiras nos seus dominios, e promovendo a producção da seda por meio de premios, recebeu esta industria um impulso, que não sobreviveu á queda do poderoso ministro.

Em condições menos favoraveis ao seu desenvolvimento do que na Hespanha, foi a cultura da seda abandonada no nosso reino até 1843, epocha em que novamente a fomentaram os fervorosos cuidados do consul geral dos Estados Unidos no Porto, M. Tinelli, introduzindo no paiz novas especies de amoreiras de reconhecida vantagem e superioridade.

Distinguem-se actualmente nesta producção os districtos de Bragança, de Vizeu e da Guarda, e o concelho dos Olivaes, ao pé de Lisboa, graças aos esforços da camara municipal de ha alguns annos,



que alli fez plantar uma grande quantidade de amoreiras brancas.

O governo tem nestes ultimos annos dirigido a mais séria attenção para este assumpto, e promulgado algumas medidas de verdadeira utilidade.

Mandou vir de França uma copiosa collecção de pés de amoreira para distribuir pelos lavradores. Sabemos tambem que reina grande enthusiasmo entre proprietarios instruidos, para darem vigoroso impulso a este ramo de producção agricola. A creação do sirgo dá-se perfeitamente no nosso paiz, e principalmente de Traz-os-Montes promette um futuro esperançoso, sahindo até d'esta provincia muitas sementes para França e outros paizes.

Como já dissemos, de todos os insectos são as abelhas, os que melhor aproveitamos, e cuja creação se encontra em mais pontos do continente e das ilhas.

Outros e serios embaraços, que impedem o desenvolvimento da agricultura, existem entre nós.

A deserção dos filhos dos lavradores para as cidades, preferindo outros misteres á profissão de seus paes, é prejudicialissima, e conhecida a sua nefasta influencia desde remotas eras, pois que já no tempo de D. João II d'ella se queixaram os povos em côrtes.

Dos tristes effeitos da falta de braços, da instrucção dos lavradores e de capitaes baratos, pagaveis em longos prazos, tractámos nós já na primeira parte da nossa dissertação, e por isso aqui nos limitaremos a dizer, que todas estas circumstancias muito flagellam ainda a nossa industria agricola, oppondo-se ao seu progresso, a despeito de algumas tentativas que ultimamente se têm feito para as attenuar.

É necessario que nos convençamos d'uma vez para sempre, que a concorrência harmonica do capital, instrucção e do trabalho são tres condições essencialissimas para que a industria agraria possa florescer; e, tendo-se a nossa exercido até hoje privada do benefico auxilio d'estes elementos, o seu estado assemelha-se ao de uma fabrica, em que ou o seu proprietario não adianta os capitaes para bem a montar, para a compra das materias primas e para pagar aos operarios os seus respectivos salarios; ou em que o mestre, que a dirige, destituido de quaesquer noções tanto de aperfeiçoado fabrico, como d'uma boa e regular administração, não estabelece uma proficua organização dos serviços a executar, nem encaminha proveitosamente os trabalhos; ou finalmente em que os operarios por desmazelo, maldade ou outra qualquer circumstancia, não executam, como devem, os encargos, a que se obrigaram.

Para enumerarmos todas as mais notaveis causas, que affligem a agricultura, e que por isso mais se oppõem ao bem estar da nossa população, restanos apresentar os systemas de arrendamentos, que nas nossas differentes provincias são adoptados.

São dous os systemas mais usuaes nos diversos lugares d'este reino: meiação e arrendamento por preço fixo, podendo este dividir-se em permanente e temporario, e este ultimo em a longo ou curto praso.

O systema de meiação ou por partilha dos fructos, em vigor em uma parte da Beira e nas provincias do Minho e de Trás os Montes, varia de localidade para localidade segundo os seus usos, e de proprietario para proprietario conforme as condições particulares, que cada um estipula com

com o rendeiro; mas pode-se dizer em geral, que nelle o rendeiro cultiva a terra, que o proprietario lhe presta juntamente com o material de exploração, obrigando-se a dar a este uma parte da colheita, subordinada á feracidade da terra, e que na maioria dos casos anda pela metade.

Olhado superficialmente, seduz este systema pelo pacto de alliança, que parece estabelecer entre o senhorio e o cultivador, attendendo aos seus mutuos interesses. Assim, dir-se-ha, que aproveita a este, porque, não estando a terra arrendada por um preço fixo, não correrá elle o perigo de ser despedido pelo dono em virtude d'um augmento de renda, que outrem lhe offereça; e a estabilidade, que por esta forma lhe fica garantida, o conduz a não extenuar nem cançar a terra, a fazer melhoramentos mais duradouros, e a tentar producções lucrativas, mas cujos bons resultados dependem d'um tempo mais ou menos longo: e útil para o proprietario, porque, alem do aperfeiçoamento da sua propriedade, que este processo importa, a parte que lhe cabe por partilha é tanto maior, quanto mais abundante for a producção.

Um resultado vantajoso para ambos, um aperfeiçoamento successivo para a agricultura, e um melhoramento para as condições de existencia da sociedade, parecem ser pois os seus beneficos e salutaes effeitos.

Um exame, porem, mais minucioso e detalhado não deixa duvida alguma de que de todos os contractos d'este genero é elle o mais desfavoravel e nocivo; e que são illusivas e só apparentes todas aquellas vantagens, dil-o a razão, e confirma-o de sobejo a experiencia.

Figuremos a seguinte hypothese: arrende-se a dous cultivadores por partilhas de fructo dous terrenos em tudo eguaes; e supponhamos que um, dispondo e aproveitando principalmente as forças espontaneas do seu solo, obtem um producto bruto, representado por vinte e seis mil réis; tendo apenas gasto dez mil réis: é claro que, separadas as despezas immediatas da producção com os juros respectivos, elle auferiu do solo um rendimento livre de dezeseis mil réis.

Supponhamos que o outro seguiu o systema opposto, e que, pondo em pratica os preceitos recommendados pela sciencia, retirou um producto bruto de 60 mil réis, tendo dispendido 30 mil réis: é claro que o rendimento livre é neste caso de trinta mil réis.

Isto posto, quem, confrontando estes resultados, não diz immediatamente que esta cultura é preferivel aquella?

Não é evidente, que aqui mais do que alem foi o trabalho proficuo e o resultado vantajoso?

A primeira agricultura symbolisa o atrazo, a segunda o progresso: quem poderá optar por aquella?

O rendeiro; porque, pertencendo-lhe a metade do producto bruto, toca-lhe com ella 13 mil réis, e, como dispendeu 9, ganha 4; em quanto que com esta cabem-lhe 30 mil réis, e, como gastou 30, elle nada lucra. Logo, pelo systema da meação, o rendeiro para ganhar deve cultivar, attendendo á relação entre as despezas que tem de fazer e o quinhão que ha de ter do producto bruto, e dar consequentemente preferencia ás culturas, que mais satisfizerem a estas condições.

Não é ao producto liquido que elle tem de attender, como claramente devia ser; não o faz, nem o podia fazer sem grave prejuizo seu. Demais, é uma consequencia forçosa d'este contracto o abandono de todas as producções, cujas despezas eguallem ou sejam superiores á metade do producto bruto; o que muito prejudica a agricultura, não só porque se deixará de produzir muitos generos de primeira necessidade, mas até porque é necessario, em geral, sextuplicar as despezas da producção para que se triplique o rendimento liquido.

Para attenuar e de algum modo desvanecer estes males, que não é possivel desconhecer, têm proposto uns uma redução na parte que toca ao dono, outros uma divisão variavel com a natureza dos productos.

Nem uma nem outra solução convem ao problema.

No primeiro caso, não se evita o mal; apenas é elle diminuido ainda que com prejuizo do proprietario, e porque razão deve o dono do solo sujeitar-se a este damno, com que proveito?

No segundo, seriam numerosos e serios os conflictos, que se seguiriam das diversas avaliações, collocando em constante guerra o senhorio e o cultivador.

Quando por ventura o que levamos exposto não seja sufficiente para rejeitar este systema, os resultados da experiencia em todos os paizes, onde elle tem sido adoptado, acabarão por certo de remover as duvidas, que ainda possam existir.

Longe dos rendeiros haverem enriquecido são pobres e ignorantes, de os proprietarios terem augmentado a sua fortuna são pequenos os seus redi-

tos, que a miseria d'aquelles ainda torna menores, já pela difficuldade em os pagarem, já pelas esmo-las que o seu estado miseravel promove, e d'agri-cultura finalmente se haver tornado prospera e viçosa, é pelo contrario mesquinha e infezada.

É o que se nota no Minho, onde os, que tomam terras de renda por partilhas de fructo, se chamam caseiros. Os caseiros de hoje são o que foram os seus avós, e o que hão de ser os seus netos, e as-sim será por muito tempo, se similhante systema não fôr inteiramente supprimido.

O arrendamento por preço fixo consiste na sua generalidade na transmissão, que por uma deter-minada quantia annual o proprietario faz das suas terras ao cultivador, para que este as explore por sua conta e risco.

Instituido no Alemtejo pelo decreto de 21 de maio de 1664, pelo de 20 de junho de 1774, e finalmente pela resolução de 6 de novembro de 1779, o arrendamento permanente não produziu os resultados que d'elle se esperava.

Constituindo as colonias do Alemtejo, este arren-damento tinha em vista firmar a estabilidade dos rendeiros, não permittindo aos senhorios o poder augmentar-lhes a renda ou despedil-os sem licença regia, salvo o caso d'elles quererem dirigir por si a exploração dos seus terrenos.

Um seculo de continuas desconfianças entre os proprietarios e os cultivadores, ás quaes a lei dava lugar, de pleitos prejudiciaes a ambos e de conse-quencias de que não aproveitavam nem productores nem consumidores, é o maior anathema com que se pode fulminar este systema. Com elle nada avan-çou o Alemtejo, porque o proprietario encontrou

sempre meios para aluir a segurança do rendeiro, e este, não podendo contar com o tempo, elemento essencial para se realizarem os melhores e mais esperançosos planos de cultura, procurava obter da terra a maxima producção possível.

É na Extremadura, na Beira, em parte de Traz-os-Montes e na provincia do Algarve, que se encontram mais os arrendamentos temporarios, sendo rarissimos os de longo e muito frequentes os de curto prazo.

Bom é notarmos, que qualquer d'elles está bem longe de satisfazer ás necessidades da agricultura; porque, tanto num como no outro, se persuade o proprietario que o seu maior interesse consiste na elevação da renda, e o rendeiro em aproveitar e bem calcular todas as forças da terra, para a extenuar durante todo o tempo do seu usufructo.

Nada neste systema induz o cultivador a melhorar o solo, a bonifical o, a fazer plantações, a levar as irrigações ás partes seccas e a drenagem aos sitios humidos de mais, porque o seu unico intuito e verdadeira utilidade está no producto da cultura, e estes melhoramentos permanentes ou que pelo menos passam alem do prazo do arrendamento, e que são geralmente os mais uteis, ninguem os faz em uma propriedade, que lhe pode ser tirada d'um dia para o outro: nada nelle conduz o senhorio a baixar a renda, pois, qualquer que ella fosse, o resultado seria sempre o mesmo para elle, e só lucrativo para o rendeiro.

Aqui em vez d'uma alliança, que a ambos beneficie, é um contracto de guerra que entre um e outro se estabelece, e no qual os dois se procuram lesar reciprocamente.

Para que estes funestos estorvos ao desenvolvimento da nossa industria primaria, da nossa industria por excellencia, desapareçam, importa que se reforme rapida e radicalmente o nosso systema de arrendamentos, procurando pôr de accordo os interesses do proprietario, do rendeiro, da sociedade e da agricultura.

Façam-se os arrendamentos a longos prazos e por preços commodos; incitem-se os rendeiros a melhorar os terrenos, dando-lhes parte nas bemfeitorias, que elles houverem praticado: e á desconfiança e como que inimizade, que entre elles e os senhorios d'antes existia, nós veremos substituir se a mutua confiança e a amizade, porque assim o exigem os seus communs interesses.

Não é uma utopia o que acabamos de apontar, porque a Escossia é um famoso exemplo do que desejamos ver implantado no nosso paiz.

Para o provarmos, apresentamos em seguida alguns periodos do capitulo II do Essai sur l'Économie Rural d'Angleterre, de l'Écosse et de l'Irlande de M. L. de Lavergne: « Ha sómente um seculo, que este paiz (refere-se á Escossia) era ainda um dos mais pobres e barbaros da Europa.

« Os ultimos restos da antiga pobreza não desapareceram completamente, mas pode affirmar-se que, em geral, não ha hoje debaixo do céu região mais bem ordenada.

« A sua producção total decuplicou no decurso do presente seculo. Os productos agricolas, esses sós de per si tiveram um augmento enorme.

« Em vez das fomes periodicas que a assolavam, nomeadamente a de 1693 a 1700, que durou sete annos, e de que ainda existem horrorosas recorda-



ções, a Escossia produz abundantes substancias alimentares para uma vasta exportação.

« A agricultura escossezza é hoje, em muitas partes, superior á propria ingleza; é na Escossia que principalmente os rendeiros ou cultivadores mandam seus filhos aprender ás granjas-modelos; os melhores livros de agricultura, que nestes ultimos tempos têm apparecido, são publicados na Escossia; e quando os proprietarios inglezes querem ter um bom regente ou feitor, é á Escossia que o vão procurar.

« Deve honrar-se o espirito de moderação e de sabedoria dos proprietarios escossezes, que, tendo menos necessidades de luxo, e despezas, do que os inglezes, têm podido ser menos exigentes nas suas rendas. Mas a verdade é que elles comprehenderam felizmente, que poupar o rendeiro é uma verdadeira economia para o futuro, porque a riqueza do cultivador faz a riqueza da terra.

« Tudo o que respeita á theoria dos arrendamentos, em parte alguma foi objecto de tão profundos estudos. Neste ponto pode dizer-se, que os escossezes attingiram a perfeição. Em Inglaterra podiam dispensar-se estas indagações, porque o tempo e a riqueza geral suppriram tudo: mas na Escossia, aonde havia necessidade de andar depressa, e de começar com pouco, era indispensavel calcular as condições mais favoraveis do desenvolvimento da producção. Não houve em vista mais do que um unico fim, isto é, a formação do capital dos rendeiros. Não é á Inglaterra, mas sim á Escossia, que se devem ir buscar os modelos, quando se trata de introduzir o systema de arrendamento em um paiz, onde elle não existe, e de transformar

cultivadores ignorantes e pobres, caseiros e meeiros, em rendeiros intelligentes e abonados. O systema escossez não será infelizmente do gosto de muita gente, porque assenta sobre uma serie de sacrificios da parte dos proprietarios, taes como — arrendamento a longo praso, moderação nas rendas e pagamento em generos; — mas é necessario dar aos rendeiros, que não têm nada, os meios de ganhar alguma cousa, porque a experiencia demonstra, que estes sacrificios são perfeitamente recompensados. A renda é já, na sua media, quasi tão elevada na Escossia como nas melhores localidades da Inglaterra, e pontos ha onde é mais subida; e o interior das quintas, ou herdades, em outros tempos tão pobre, apresenta hoje um ar notavel de abastança.»

A respeito da Inglaterra exprime-se M. Trehonnais pela forma seguinte: «...os seus rendeiros são ricos; o bem-estar, que digo eu? o luxo de seus agricultores é proverbial. A sua posição social ergueu-se até á altura da aristocracia, acima da industria, do commercio e das profissões liberaes. Numa palavra, as classes agricolas da Inglaterra são ricas de dinheiro e de sciencia, e por consequencia são poderosas.»

Comparando-se o que se passa nestas regiões com o que se dá no nosso paiz, não fica evidente quanto pode ser util ou prejudicial, proficua ou nociva, a forma dos arrendamentos?

Eis pois os principaes motivos, os mais consideraveis abusos, que, filhos da ignorancia e cega credulidade dos povos, e nelles radicados e convertidos em leis pela authoridade dos annos, mais têm impedido o adiantamento da nossa agricultura,

a mais antiga, honorifica, util e necessaria de todas as artes, aquella sobre que só pode assentar solidamente a subsistencia dos povos e a riqueza da população e do estado, aquella a que têm dado a primazia todas as nações civilisadas desde os tempos os mais remotos.

Estes monstruosos abusos e não a variação dos tempos nem o enfraquecimento dos terrenos, são as causas do nosso empobrecimento.

## CAPITULO III

## Extremadura

C'est un paradis naturel, dont la production consiste principalement en grains et légumes, vins et fruits délicieux, huile d'olive, miel, etc., ainsi qu'en sel marin.

VOGEL.

A mais bem arborisada de todas as nossas provincias, posto que os indiscretos e mal dirigidos roteamentos a não tenham de todo poupado; a Extremadura, denominada na idade-media *Extrema Durii*, quasi dividida ao meio pelo Tejo, que corre na direcção do sud'oeste, se estende da bocca do Mondego até áquelle rio, e caminha por Setubal até Santiago de Cacem, confinando ao norte e a leste com a Beira, com o Alemtejo ao sul, e a oeste com o Oceano, e abrangendo as ilhas Berlengas, que fazem parte da sua circumscripção.

Anda por 200 kilometros o seu comprimento medio de norte a sul, por 130 a sua maxima largura de leste a oeste, e por 607 leguas quadradas a sua area, segundo se deduz das estadisticas do ministerio do reino.

São numerosos os seus portos de mar, dos quaes

os principaes, alem do de Lisboa, que é um dos melhores do mundo, se reduzem aos de Setubal, Cascaes, Ericeira, Peniche, S. Martinho, e Pederneira.

Ao sul do Tejo é a Extremadura uma vasta planicie ondulada, cujos terrenos, em muitos lugares arenosos e paludicos, contrastam pela sua fraca fecundidade com os do norte, aonde, principalmente nos arredores de Lisboa e nos campos de Setubal, cresce a mais brilhante vegetação.

Favorecida por um clima delicioso, em condições prodigiosamente propicias e vantajosas para a producção pela notavel facilidade da sua extracção, pois comprehende a capital, que é o primeiro centro de consumo do reino, pela perfeição das suas vias de communicacção e pela exuberante feracidade do seu solo; está contudo nella a agricultura bem longe de haver attingido o gráu de desenvolvimento de que parece susceptivel.

É alli que existem desde Vallada até á Povoa esses pingues terrenos de alluvião do Tejo e Sado, chamados *lezirias*, cujos collossaes thesouros e fertilidade egypciana largamente compensariam e em breve tempo os que se dedicassem de vontade á sua exploração, salvando-os das aguas, que impedem a sua cultura regular.

Foi em 1835, que se venderam por dois mil contos de réis á companhia, que se intitula das *lezirias do Tejo e Sado, para os arrendar* (!) estes campos, que pertenciam á coroa e em parte aos dominios da familia real e do patriarchado.

Com um fim, em verdade impossivel de se comprehender, porque para arrendar terrenos não ha necessidade de companhias, pouquissimos ou ne-

nhuns têm sido os beneficios, que esta lhes têm prestado, contentando-se em dividil-os em pequenas porções, e em arrendal-as a diversas familias, sem curarem nem de estabelecer melhoramentos ruraes, nem de desviar a natureza insalubre d'estas paragens: tambem as visiveis consequencias d'uma tal incuria e abandono alli se verificam em toda a sua plenitude. Em lugar de frondosos arvoredos, sustentando as aguas do Tejo, de abundantes produções de todos os generos de primeira necessidade, de bellos prados artificiaes, a que aquelles terrenos tanto se prestam, de soberbas manadas de todas as especies de animaes uteis, em vez d'uma população opulenta, instruida, sadia, farta e robusta, se encontram apenas raras familias, apascendendo nestes lugares completamente despovoados de arvores, onde os ratos e os pardaes constituem um verdadeiro flagello, rebanhos de gado que alli vagueiam no estado salvagem.

A miseria e as privações substituindo a abundancia, as doenças a saude, o isolamento a convivencia, a ignorancia a instrucção, e a rotina o engrandecimento da industria agraria, eis o que se encontra nestes sitios, quando todas as condições, solo, clima, estradas e facilidade de consumo, para transformar radicalmente este lamentavel estado, só esperam a acção intelligente do homem.

É uma vergonha, que fiquemos inactivos em presença de tantos dotes, quando tudo convida ao trabalho, quando a remuneração é certa, e os lucros excessivos.

É uma vergonha, que nos conservemos estacionarios, em frente d'estes campos, que asseguram o sustento para centenaes de familias, a fortuna

para os que os cultivarem, e melhores condições de existencia para a sociedade, quando, luctando contra tantas difficuldades, taes como a impermeabilidade do solo e das rochas subadjacentes, a falta de braços, a insalubridade da região, as secas e os alagamentos alternados, poude a França entregar á cultura florestal uma parte da Sologne, ao pascigoso uma outra, e os lugares em melhores condições á cultura intensiva; quando, para utilizar esse ora arido ora humido deserto silicioso, comprehendido entre o Meuse e o Escaut, chamado *Campina*, tiveram os belgas de o arborisar, de o estrumar, e de numa palavra lhe levar os processos de desseccamento e de irrigação.

Attesta finalmente um desleixo indesculpavel o estado em que se vêem estas terras, quando, mesmo no nosso paiz, outras muito inferiores pelas suas qualidades têm já sido entregues á cultura com decidida vantagem.

Do que acabamos de apontar se segue ser da maior urgencia acabar com esta companhia, e instituir uma outra, cujo fim seja de verdadeiro alcance, e neste ponto diremos com o sr. Moraes Soares: « No estado em que se vê (refere-se á companhia das lezirias do Tejo e Sado) é uma enorme corporação de mão morta. Respeitamos a fé dos contractos, não queremos que os accionistas peream um real de seus fundos, mas o que é de absoluta necessidade, e que ha de acontecer um dia, porque confiamos na força do progresso, é formar-se outra companhia, que restitua áquella integralmente os seus dois mil contos, que dispenda outros dois mil em melhoramentos ruraes, e que enriqueça os seus accionistas, elevando o

seu fundo, pelos excessivos lucros que ha de auferir, acima de trinta mil contos de réis.»

Posto que alguns outros terrenos de primeira fertilidade, mesmo não longe da capital, se encontrem esterilizados e desamparados, são todavia aquelles, que mais desejamos ver subordinados ao dominio do homem, guiado pelas luzes da sciencia; porque alvitramos que a riqueza productiva d'esta provincia, e principalmente da parte abrigada pela Serra da Estrella, tem actualmente mais a esperar do aperfeiçoamento das differentes culturas, adoptadas nos terrenos já desbravados, da introdução de instrumentos aperfeiçoados, e do aproveitamento das suas collinas para vinhas e oliveiras, do que dos roteamentos, que em geral não poderão ter lugar sem grave detrimento das nossas já tão escassas mattas, reduzindo cada vez mais as nossas madeiras, que tão uteis são a diversas exigencias da sociedade.

Para mostrarmos o atrazo, em que existe ainda nesta provincia a cultura dos campos, quanto maior poderia ser a sua produção, se a agricultura fosse melhor entendida e praticada, se se escolhessem os terrenos em harmonia com os fructos que d'elles se deseja obter, diremos duas palavras sobre o que se passa a este respeito em Azambuja, comarca de Alemquer.

Esta villa, situada na margem direita do Tejo e d'ella distante proximamente dois kilometros e meio, com elle communica por um canal que têm o seu nome, possuindo ao sul soberbas campinas de espantosa fertilidade, e ao norte una cordilheira de montanhas, cujo solo é pouco fecundo.



Occupar-nos-hemos successivamente de cada uma d'estas partes.

Naquella, cultivados todos os campos, podem elles dividir-se segundo a sua grande feracidade em tres grupos. No primeiro, entram os terrenos fortes, que, sendo tão abundantes em principios nutritivos, dão optimas colheitas, sujeitando-os ao seguinte afolhamento quatriennial: nos dois primeiros annos trigo, cevada no terceiro, e no quarto grão de bico. Formam o segundo terrenos grossos, inferiores áquelles, mas muito bons ainda, e nos quaes se pratica um afolhamento triennial: trigo durante dois annos, e no terceiro pousio, obtendo-se por esta forma bella pastagem para o gado cavallar. É o terceiro constituído por terrenos delgados, onde o afolhamento mais usado é biennial, sendo em um anno trigo e no outro milho ou feijão.

Em muitas d'estas terras pode, o que parece paradoxal, a cultura dos cereaes succeder-se todos os annos sem que d'ahi provenha um abaixamento na producção, como geralmente acontece e deve acontecer, attendendo a que cada colheita lhes rouba sempre os mesmos principios; mas as abundantes camadas de nateiro, que as aguas das cheias annualmente depositam sobre a sua superficie aravel, lhes restitue os elementos exigidos pela producção cerealifera, não permitindo ao solo o cançar-se.

Com estas condições de que immensos recursos não são estes campos? que grossos lucros nós poderiam elles fornecer, se melhor fossem aproveitados, se os instrumentos com que se prepara o solo, fossem aperfeiçoados, e as operações bem feitas?

Mas nada d'isto acontece; e todavia não é pouco o que elles produzem, tão abençoado é o solo portuguez.

Com effeito, faltam nesta localidade os prados artificiaes, cujo estabelecimento a facilidade das irrigações, aproveitando as aguas do canal, tão claramente indica, os quaes dariam por certo em resultado um grande desenvolvimento do nosso gado vaccum e cavallar, sendo applicados para a sua criação como convem, e um engrandecimento da agricultura, fazendo-lhe dispor de mais forças.

Com estes prados e com o systema estabulario, que necessariamente os devem acompanhar para serem proficuos, libertar-se-hia dos gados, que com immenso damno nelles apascentam, a cultura dos montes, e a abundancia de estrumes, que por esta forma se recolheriam, fecundando-os, teria com segurança por consequencia o melhoramento dos pomares, das hortas e de tudo.

É pois de primeira conveniencia, separar nestes terrenos uma parte para prados artificiaes, e entregar o resto á cultura dos cereaes, estabelecendo entre aquelles e esta uma verdadeira e proveitosa rotação: sem se realizar esta condição, nunca a agricultura alli se elevará tão alto, quanto pode.

Tres são as raças bovinas, cuja propagação nestes sitios produziriam incalculaveis interesses: a barrozã, a das vaccas turinas e a minhota; a primeira pela sua optima carne, a segunda pela abundancia e bella qualidade do seu leite e dos productos que com elle se fabricam, e a terceira para a ceva e para o trabalho.